



PELO FUTURO DO TRABALHO

MUNICIPIO INDAIAL

CNPJ 83.102.798/0001-00

LTCAT

Data da Emissão
Julho de 2024 - Versão 2.0



ELABORAÇÃO

Nome: Natalia Menezes Cruz

CREA: 1658328 SC

Engenheiro de Segurança

Unidade do SESI - 2019 - SESI/SC Unidade Indaial
Av Pioneiros, n. 235
Indaial SC
89080

Índice

CADASTRO DA UNIDADE	4
INTRODUÇÃO	5
BASE LEGAL	7
RESSALVAS E PRINCÍPIOS	7
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS E GRUPOS DE EXPOSIÇÃO	9
METODOLOGIA EMPREGADA	14
RÚIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	16
CALOR	17
VIBRAÇÕES	17
QUÍMICOS	18
EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE	20
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	21
TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GRUPO DE EXPOSIÇÃO	22
GLOSSÁRIO	104

CADASTRO DA UNIDADE

Razão Social MUNICIPIO INDAIAL		Nome MUNICIPIO INDAIAL		CNPJ 83.102.798/0001-00	
Endereço Avenida Getúlio Vargas 126			CEP 89080-024		
Bairro Centro		Cidade Indaial		UF SC	
Telefone (47) 3317-8800					
CNAE 8411-6/00		Grau de Risco 1	Inscrição Estadual		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 2652		Porte da empresa Grande	Homens 663		Mulheres 1989
Responsável pela Empresa					
Nome André Luiz Moser			Cargo Prefeito		
Telefone (47) 3317-8800					
E-mail gabinete2@indaial.sc.gov.br					
Contato com a Empresa					
Nome MARCOS ANTONIO HAAG			Cargo TECNICO SEG. TRAB. (TST)		
Telefone (47) 3317-8875					
E-mail rh6@indaial.sc.gov.br					

INTRODUÇÃO

Previsto na Lei nº 8.213/1991, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) tem como objetivo identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador, para fins de reconhecimento de atividades exercidas em condições especiais.

Este laudo segue o disposto no Decreto nº 3.048/1999 da Presidência da República, que aprovou o Regulamento da Previdência Social referente à Aposentadoria Especial.

O trabalho exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, com exposição a agentes nocivos de modo permanente, não ocasional nem intermitente, está tutelado pela Previdência Social mediante concessão da aposentadoria especial, constituindo-se em fato gerador de contribuição previdenciária para custeio deste benefício.

Para os efeitos legais, neste documento, considera-se tempo de trabalho permanente aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço. Considera-se trabalho não ocasional e nem intermitente aquele no qual a exposição do trabalhador ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

O LTCAT fundamenta tecnicamente o preenchimento dos formulários de reconhecimento de períodos laborados em condições especiais, denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), conforme §1º do artigo 58 da Lei nº 8.213/1991 e §2º e §7º do artigo 68 do Decreto nº 3.048/1999, além de subsidiar o enquadramento das atividades laborais, no que se refere ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT), inseridas pela Lei nº 9.732/1998.

O Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, obrigatório desde 2004, é um documento previdenciário que deve ser preenchido pela empresa ou equiparada, de acordo com o modelo estabelecido pelo INSS, devendo conter os (i) dados administrativos da empresa e do trabalhador; (ii) registros ambientais; e (iii) o nome dos responsáveis pelas informações, que assumem a responsabilidade sobre a sua fidedignidade, ou seja, pela transcrição correta dos registros administrativos e pela veracidade das demonstrações ambientais.

A Portaria MTP nº 334/2022 (DOU 18/02/2022) estabelece as diretrizes sobre a emissão do PPP em meio eletrônico, quando os registros ambientais serão informados exclusivamente por meio do leiaute S-2240, no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) instituído pelo Decreto nº 8373/2014.

E, de acordo com o §3º, do art. 68, do Decreto nº 3.048/1999 (Regulamento da

Previdência Social), "[a] comprovação da efetiva exposição do segurado a agentes prejudiciais à saúde será feita por meio de documento, em meio físico ou eletrônico, emitido pela empresa ou por seu preposto com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho".

Ademais, o §5º, do art. 68, do Decreto nº 3.048/1999, prevê que o LTCAT deve ser elaborado conforme as normas editadas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e os procedimentos adotados pelo INSS. Cita-se o § 5º do Art. 68 "O laudo técnico a que se refere o § 3º conterá informações sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual e sobre a sua eficácia e será elaborado com observância às normas editadas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério Economia e aos procedimentos adotados pelo INSS."

Por fim, a Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28/03/2022, que *disciplina as regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de direito previdenciário*, prevê, no art. 276, que da apresentação de LTCAT, serão observados os seguintes elementos informativos básicos constitutivos: I - se individual ou coletivo; II - identificação da empresa; III - identificação do setor e da função; IV - descrição da atividade; V - identificação do agente prejudicial à saúde, arrolado na Legislação Previdenciária; VI - localização das possíveis fontes geradoras; VII - via e periodicidade de exposição ao agente prejudicial à saúde; VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente prejudicial à saúde; IX - descrição das medidas de controle existentes; X - conclusão do LTCAT; XI - assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho; e XII - data da realização da avaliação ambiental."

Conforme o §6º, do art. 68, do Decreto nº 3.048/1999, caberá à empresa a responsabilidade de preencher o PPP com base nos laudos técnicos existentes no período laborado pelo trabalhador segurado, além de manter o LTCAT atualizado para que represente de forma fiel as condições ambientais aos quais os trabalhadores estão expostos.

Adicionalmente, este laudo subsidia a empresa na declaração da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), conforme regras estabelecidas pelo Governo.

BASE LEGAL

- Lei nº 6.514/1977, que aprova as Normas Regulamentadoras (NR) do Cap. V da CLT relativas à segurança e medicina do trabalho;
- Norma Regulamentadora 6 (NR-06), aprovada pela Portaria nº 3.214/1978, que dispõe sobre Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- Norma Regulamentadora 15 (NR-15), aprovada pela Portaria nº 3.214/1978, que dispõe sobre regulamentação das Atividades e Operações Insalubres;
- Planos de Benefícios da Previdência Social, aprovado pela Lei nº 8.213/1991;
- Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3048/1999;
- Portaria Interministerial Número 9/2014, que publica a Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH);
- Instruções Normativas vigentes da Previdência Social e suas atualizações, desde que não contrarie definições legais constantes no Decreto supracitado, hierarquicamente de ordem superior.

RESSALVAS E PRINCÍPIOS

O reconhecimento das atividades exercidas em condições especiais, ou não, referem-se às situações encontradas por ocasião da inspeção realizada no local de trabalho e, com base nas informações fornecidas pela empresa.

Sempre que houver modificações nas condições de trabalho (processos, equipamentos, produtos, ambiente, layouts e outros), que possam modificar o resultado dos enquadramentos realizados, o laudo deverá ser revisado. A veracidade das informações fornecidas pela empresa, transcritas neste laudo, é de exclusiva responsabilidade desta.

Este laudo foi elaborado por profissional legalmente habilitado em conformidade com o estabelecido pelo Decreto 3.048/99 e com estrita observância aos postulados constantes do Código de Ética Profissional. Ele embasará a empresa na definição dos códigos GFIP para cada empregado, pois contém a informação necessária nos pareceres quanto a aposentadoria especial, apresentados no GES (Grupo de Exposição Similar) respectivo a cada lotação. Os códigos deverão ser definidos conforme as orientações descritas no manual da GFIP do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

INSPEÇÕES E AVALIAÇÕES TÉCNICAS

Em conformidade com a legislação aplicável, para que o profissional responsável, possa elaborar o LTCAT, foram realizadas inspeções nos locais de trabalho e coleta das informações para cumprimento das seguintes etapas:

- reconhecimento dos dados da organização (empresa) e da estrutura organizacional (estabelecimentos, relação de setores, cargos e empregados);
- reconhecimento dos ambientes de trabalho, processos produtivos e atividades realizadas, a fim de se identificar a existência de possíveis agentes nocivos descritos no anexo IV, do Decreto 3.048/1999, aos quais os segurados possam estar expostos;
- identificação e análise das fontes geradoras, formas e tempo de exposição dos segurados aos agentes nocivos, ou seja, avaliação da efetiva exposição;
- levantamento dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) implementados pela empresa;
- avaliação qualitativa da efetiva exposição aos agentes nocivos que não possuam Limites de Tolerância estabelecidos, de acordo com as circunstâncias da exposição, fontes geradoras, meios de contato e exposição, intensidade e frequência da exposição;
- avaliação quantitativa dos agentes nocivos previstos no Anexo IV do Decreto 3.048 que possuam Limites de Exposição Ocupacional na legislação trabalhista (NR-15) e, que devam ser caracterizados de forma quantitativa para efeito de enquadramento para aposentadoria especial;
- avaliação do nível de exposição quantitativo comparando o resultado da avaliação com o Limite de Tolerância estabelecido para o agente nocivo e, em existindo EPC, avaliar sua eficácia;
- reconhecimento das medidas de controle administrativas e organizacionais implementadas pela organização e avaliação de como elas interferem na exposição dos trabalhadores segurados;
- levantamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) implementados pela organização, como medida de prevenção, com os respectivos Certificado de Aprovação, analisando a sua validade, aplicabilidade e aprovação para exposição ao agente nocivo;
- análise do atendimento por parte da organização dos requisitos técnicos e legais para garantir a eficácia dos EPIs: seleção adequada do EPI, Certificado de Aprovação válido, treinamento para o uso adequado, guarda e substituição, formalização quanto a obrigatoriedade de uso, substituição e manutenção em tempo adequado, e os respectivos registros dessas medidas;
- avaliação da eficácia do EPI para os agentes com exposição superior ao Limite de Tolerância estabelecido ou a efetiva exposição avaliada de forma qualitativa, em que o EPC e as medidas administrativas/organizacionais não se mostrem eficazes;
- conclusão do LTCAT por meio das informações obtidas, quanto a efetiva exposição dos trabalhadores aos agentes nocivos previstos no anexo IV do Decreto 3.048/1999, a existência e a respectiva eficácia das medidas preventivas (EPC e EPI) considerando os requisitos técnicos e legais previstos na Normas Regulamentadoras.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS E GRUPOS DE EXPOSIÇÃO

A identificação de Grupos de Exposição (GHE ou GES) e cargos é apresentada na tabela abaixo.

GRUPO DE EXPOSIÇÃO	CARGO
GES 01 - Administrativo Geral	SECRETARIO DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-1) ENGENHEIRO AGRONOMO(ENAG) COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE (CC-2) SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CC-4) AUX DE COORD ED INF(COR1) ENGENHEIRO II (ENG-II) AUX. DE COORD ED INF(COR1) AGENTE EDUCACIONAL E.M SUPERVISOR DE SERVIÇOS (CC-4) COORD DE ED INF-150(COR2) FISCAL DE SAUDE SECRETARIO DE GOVERNO (CC-1) SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA (CC-4) TECNICO EM ENFERMAGEM (TD) SECRETARIO DE EDUCAÇÃO (CC-1) CONTROLADOR INTERNO EDUCADOR(A) DE ABRIGO DIRETOR DE ARTICULAÇÃO PEDAGOGICA (CC-3) AUDITOR INTERNO PREFEITO SUPERVISOR DE DESENV. ESTRATEGICO SEC. PLANEJAMENTO (CC-4) ASSIST. SOCIAL AUXILIAR DE EDUCADOR DE ABRIGO COORDENADOR PROCON AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONTADOR (CON) EDUCADOR DE TRANSITO CALCETEIRO (CAL) GERENTE DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA (CC-5) SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-1) SECRETARIO DA SAUDE (CC-1) GERENTE DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO (CC-5) DIRETOR DE SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES (CC3) DIRETOR DA PRAÇA DO CIDADÃO (CC3) GERENTE DE ATENDIMENTO DE SAUDE (CC-5) FISCAL DE MEIO AMBIENTE COORD DE ED INF+150(COR3) GERENTE DE ATENDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-5) COORD DE ED INF-150 GERENTE DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO (CC-5) DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CC-3) DIRETOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (CC-3) GERENTE DE PROJETOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-5) ENCANADOR (ENC) FISCAL POSTURAS MUN.(FPM) COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO (CC-2) SECRETARIO DE PLANEJAMENTO (CC-1) AUDITOR SIST MUN SAUDE ARQUITETO SUPERVISOR DE CONTROLE DOS EXECUTIVOS FISCAIS (CC-4) TECNICO SEG. TRAB. (TST) ENGENHEIRO FLORESTAL(EFL) SUPERVISOR DE APOIO A UNIDADES DE SAUDE (CC-4) GERENTE DE PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CC-5)

	COORD. DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS (CC-2) GERENTE DE CEPESBI (CC-5) COMPRADOR (COM) SECRETARIO DE OBRAS (CC-1) CAIXA (CAX) DIRETOR DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARENCIA (CC-3) COORDENADOR DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS SECRETARIO ESCOLAR C40HRS PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO (CC-1) ENGENHEIRO AMBIENTAL LICITADOR (LIC) GERENTE DE CONTRATOS (CC-5) DIRETOR DE EVENTOS DIRETOR DE OPERAÇÕES (CC-3) SECRETARIO ESCOLAR B40HRS DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA (CC-3) GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS (CC-5) COORD DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EVENTOS E TURISMO (CC-2) SUPERVISOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (CC-4) GERENTE DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL (CC-5) SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (CC-4) EDUCADOR SOCIAL GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-5) TECNICO INFORMATICA (TIN) MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CC-1) AUX. METEOROLOGIA (AMT) DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CC-3) TECNICO EM TURISMO DIRETOR DE PROJETOS (CC-3) COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (CC-2) FISCAL TRIBUTOS MUN GERENTE DE EMPREGO E RENDA (CC-5) SUPERVISOR DE POLITICAS AMBIENTAIS (CC-4) DIRETOR I 500 ALS (DAE-3) SUPERVISOR DE PUBLICIDADE (CC-4) DIRETOR DE ENSINO - Educação (C-3) DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E REGULAÇÃO (CC-3) SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO VIARIO (CC-4) DIRETOR DE EVENTOS (CC-3) SECRETARIO ESCOLAR EM40HRS ASSIST. INFORMATICA (AIN) ASSIST. ADMINISTRATIVO AUX. COORDENACAO TOPOGRAFO (TOP) AUXIL. DIRECAO I (DAE-2) GERENTE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR (CC-5) GERENTE DE CONVENIOS (CC-5) ESTAGIARIO DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-3) COORD PROTEÇÃO SOCIAL DO ABRIGO INSTIT (CC-2) JORNALISTA (JOR) FISCAL TRIBUTOS MUN.(FTM) COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CC-2) ANALISTA DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA PROFESSOR C - 40HRS SUPERVISOR DE APOIO ESCOLAR (CC-4) PROCURADOR MUNICIPAL DIRETOR DE OBRAS E CONVENIOS (CC-3)
--	---

	GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMERCIAL (CC-5) SECRETARIO DA AGRICULTURA (CC-1) CONSELHEIRO TUTELAR SECRETARI ESCOLAR EM40HRS COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA (CC-2) PROGRAMADOR COMPUT. (PCO) BIBLIOTECÁRIO SUPERVISOR DE OBRAS CONVENIADAS (CC-4) GERENTE DE ATENDIMENTO DE GOVERNO (CC-5) AUX. ADMINISTRATIVO(AAD) SUPERVISOR DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE (CC-4) COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
GES 02 - Saúde - Assistência Social	GERENTE DE CADASTRO SOCIAL (CC-5) INSTRUTOR TRAB. MANUAIS GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (CC-5) COORD PROTEÇÃO SOCIAL DO ABRIGO INSTIT (CC-2) MONITOR SOCIAL ASSIST. SOCIAL-II ASSIST. SOCIAL-II(ASC-II) EDUCADOR SOCIAL
GES 03 - Saúde - Agente de Saúde	AGENTE COM. SAUDE (PACS2)
GES 04 - Saúde - Laboratório	TEC LAB ANA CLIC (TLA) ANALISTA CLINICO BIOQUIMICO II (BIO-II)
GES 05 - Saúde - Vigilância Epidemiológica/ Dengue	AGENTE CONT DE ENDEMIAS AG DE CONTROLE ENDEMIAS
GES 06 - Saúde - Vigilância Sanitária	TECNICO SANITARISTA (TSI) FISCAL DE SAUDE
GES 07 - Saúde - Farmácia	ATEN. DE FARMACIA (ATF) FARMACÊUTICO (FAR) FARMACÊUTICO (A)
GES 08 - Atendimento Psicológico	PSICOLOGO (PISC) PSICOLOGO (PISC)
GES 09 - Saúde - Odontologia	ODONTOLOGO III (ODO) TECNICO SAUDE BUCAL ODONTOLOGO II (ODO-II) CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL (CDB)
GES 09.1 - Saúde - Odontologia (Radiologia)	ODONTOLOGO III (ODO) ODONTOLOGO II (ODO-II)
GES 10 - Saúde - Enfermagem e Medicina (Enfermeiros /Médicos /Tec. Enfermagem)	MEDICO UROLOGISTA MEDICO DO TRABALHO ENFERMEIRA II (ENF-II) MEDICO CARDIOLOGISTA ENFERMEIRA(O) IV (ENF-IV) MEDICO PSIQUIATRA MEDICO GINECOLO II (MEG) TECNICO EM ENFERMAGEM MEDICO PEDIATRA FISIOTERAPEUTA Médico (10h) ENFERMEIRA(O) IV MEDICO CLINICO GERAL I CLINICA MEDICA I CLM-I10H TERAPEUTA OCUPACIONAL MEDICO NEFROLOGISTA(MNF) TECNICO EM ENFERMAGEM (TD) MEDICO NEUROLOGISTA MEDICO CLINICO GERAL II MEDICO CIRURGIAO VASCULAR MEDICO DERMATOLOGISTA AUX ENFERM FAMIL(PSF3) AUX. ENFERMAGEM (AEF) MEDICO CLINICO GERAL III MEDICO (MED40) TECNICO DE ENFERMAGEM V (TEFF) MEDICO CLINICO GERAL III (MCG-III)

	TECNICO DE ENFERM II (TEF) MEDICO OTORRINOLARINGOLOG MEDICO CIRURGIAO GERAL MEDICO GERIATRA II ENFERM DA FAMILIA(PSF2) CLINICA MEDICA II(20 hrs) ENFERMEIRO V (ENFF) MEDICO ESF (ESF1) MÉDICO (A) NEFROLOGISTA
GES 10.1 - Saúde - Nutricionista e Fonoaudiólogo (SAIS)	NUTRICIONISTA FONOAUDIOLOGO (FONO)
GES 10.2 - Saúde - Professor Atividade física (SAIS)	EDUC ATIV FISICA I
GES 11 - Saúde - SAMU/ Enfermagem	TECNICO ENFERMAGEM SAMU
GES 12 - Saúde - Motorista/ Ambulância (SAIS/SAMU)	MOTORISTA SOCORR SAMU MOTORISTA (MTT)
GES 12.1 - Saúde - Motorista Veículos Leves (SAIS)	MOTORISTA (MTT)
GES 13 - Motorista Veículos Leves (Secretarias)	PEDREIRO (PED) MOTORISTA (MTT)
GES 14 - Motorista de Ônibus	MOT. MICRO ONIBUS (MMO)
GES 15 - Motorista de Caminhão	MOTORISTA CAMINHAO (MOT) MOTORISTA (MTT)
GES 16 - Vigilância Patrimonial	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) PORTEIRO (POR) AGENTE SEGURANÇA EDUCACIONAL 40 H VIGIA (VIG)
GES 17 - Telefonistas	TELEFONISTA (TEL)
GES 18 - Limpeza de Espaços Públicos	AGENTE EDUCACIONAL E.M AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) AGENTE EDUCACIONAL B AUXILIAR LIMPEZA (AUL) AGENTE EDUCACIONAL E.F
GES 19 - Limpeza Interna - Secretarias/ Administrativos	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) AUXILIAR LIMPEZA (AUL)
GES 20 - Aux. Serviços Gerais - Limpeza Rua / Coleta de Lixo	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)
GES 20.1- Aux. Serviços Gerais - Limpeza Rua (Com soprador) / Coleta de Lixo	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)
GES 21 - Pedreiro	PEDREIRO (PED)
GES 22 - Eletricista	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) ELETRIC.MANUTENCAO (EMA)
GES 23 - Pintura (Pintura em Geral)	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) PINTOR OBRAS (PIO)
GES 24 - Demutin (Agente de Trânsito)	AGENTE DE TRANSITO (AGE)
GES 25 - Cozinha	AGENTE EDUCACIONAL E.M AGENTE EDUCACIONAL E.F
GES 26 - Educação (Fonoaudiólogo e Nutricionista)	NUTRICIONISTA FONOAUDIOLOGO (FONO)
GES 27 - Educação (Professores/ Aux. de Salas/ Pedagogo)	ORIENT. EDUCAC. C - 40HRS PROFESSOR B - 40HRS PEDAGOGO C - 40HRS PROFESSOR B - 20HRS AUX. CRECHE E.M - 40HRS PROFESSOR NH - 40HRS ATENDENTE DE BIBLIOTECA AUXIL. DIRECAO I (DAE-2) AUXILIAR DE SALA PSICOPEDAGO CLIN ESCOLAR PROFESSOR C - 40HRS SUPERVISOR DE APOIO ESCOLAR (CC-4) PROFESSOR B - 30HRS PEDAGOGO B - 40HRS PROFESSOR C - 30HRS PROFESSOR D - 40HRS PROFESSOR LC - 20HRS SECRETARI ESCOLAR EM40HRS PROFESSOR NH - 20HRS

	PROFESSOR D - 20HRS AUX. CRECHE B - 40HRS PROFESSOR C - 20HRS BIBLIOTECÁRIO PROFESSOR NH - 30HRS PROFESSOR D - 30HRS
GES 28 - Educação (Professor Educação Física)	PROFESSOR B - 40HRS PROFESSOR B - 30HRS PEDAGOGO C - 40HRS PEDAGOGO B - 40HRS PROFESSOR B - 20HRS PROFESSOR C - 30HRS PROFESSOR NH - 40HRS PROFESSOR NH - 20HRS EDUC ATIVID FISICA II PROFESSOR NH - 30HRS PROFESSOR C - 20HRS PROFESSOR C - 40HRS
GES 28.1 - Educação (Prof. Fanfarra)	PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS C - 40 HRS
GES 29 - Educação Infantil (Aux. Creche / Professores / Pedagogos) - UEI	PROFESSOR B - 40HRS PEDAGOGO C - 40HRS PROFESSOR B - 30HRS PEDAGOGO B - 40HRS AUX. CRECHE E.M - 40HRS PROFESSOR B - 20HRS PROFESSOR C - 30HRS PROFESSOR D - 40HRS AUX DE COORD ED INF(COR1) PROFESSOR NH - 40HRS PROFESSOR NH - 20HRS AUX. CRECHE B - 40HRS PROFESSOR C - 20HRS SECRETARIO ESCOLAR B40HRS PEDAGOGO D - 40HRS AUX. CRECHE A - 40HRS MONIT. CRECHE DOM. B PROFESSOR C - 40HRS
GES 30 - Projeto Bugio (Aux. Serviços Gerais)	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)
GES 31 - Boca de Lobo/ Tubulação/ Esgoto.	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) CALCETEIRO (CAL) PEDREIRO (PED) ENCANADOR (ENC)
GES 32 - Rolo Compactador	OP ROLO COMPAC (ORC)
GES 33 - Máquina Niveladora (Patrola)	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) OP. MAQ. NIVELADORA (OMN)
GES 34 - Retro Escavadeira	OP.RETRO ESCAVADEIRA(ORE)
GES 35 - Agricultura - Escavadeira Hidraulica / - Op. Retro Escavadeira	OP.RETRO ESCAVADEIRA(ORE)
GES 36 - Agricultura - Trator agrícola (Trator PNEU)	OPERADOR TRATOR PNEUS
GES 37 - Agricultura - Soldador (Abastecimento)	SOL DE ELETRO MIGUE E OX
GES 38 - Obras/Oficina - Manutenção Mecânica	MEC MAQ CA EQ AGRÍCOLAS AUX. DE MECÂNICA-(AMC)
GES 39 - Obras/Oficina - Manutenção Mecânica (Abastecimento)	AUX. DE MECÂNICA-(AMC) OPERA. MAQ. ROTATIVA(OMR)
GES 40 - Obras/Oficina - Marcenaria	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) CARPINTEIRO (CAR)
GES 41 - Obras - PC - Carregadeira hidráulica	OP. MAQUINA ESTEIRA (OME) OP. PA CARREGADEIRA (OPC)
GES 42 - Obras/Oficina - Solda	SOL DE ELETRO MIGUE E OX
GES 43 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Hidro jato	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) ENCANADOR (ENC)
GES 44 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Cemitério	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)
GES 45 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Máquina Varredeira (BOB CAT)	AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)

GES 46 - Veterinário/ Inseminador/ Téc. Agrícola	INSEMINADOR (INS) MED.VETERINARIO II TECNICO AGRICOLA (TAG) MED. VETERINARIO II (MVT-II)
GES 99 - Afastados	AGENTE EDUCACIONAL E.M PROFESSOR B - 40HRS AUX. DE SERV GERAIS-(ASG) ASSIST. ADMINISTRATIVO PROFESSOR NH - 20HRS PINTOR OBRAS (PIO) AUXILIAR DE SALA AGENTE EDUCACIONAL E.F

METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia dos trabalhos desenvolvidos para fundamentar o presente Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT contemplou a realização da inspeção no local de trabalho realizando o reconhecimento do ambiente, identificação dos agentes prejudiciais à saúde presentes ou a associação destes, visualização dos processos, verificação dos insumos utilizados e produtos produzidos durante a sua elaboração e identificação das medidas de controle existentes.

A identificação dos agentes prejudiciais à saúde constituiu-se de conversas com empregados, análise das condições das instalações e das atividades desenvolvidas, levantamento de dados e especificações, consulta à bibliografia especializada, aplicação dos conceitos legais e técnicos, dados de avaliações ambientais existentes e da comprovação do exercício da atividade de forma permanente em cada agente reconhecido.

A efetiva exposição a agente prejudicial à saúde configura-se quando, mesmo após a adoção das medidas de controle previstas na legislação trabalhista, a nocividade não seja eliminada ou neutralizada.

Considera-se:

I. Nocividade: situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de riscos reconhecidos, presentes no ambiente de trabalho, capazes de trazer ou ocasionar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador.

II. Eliminação: a adoção de medidas de controle que efetivamente impossibilitem a exposição ao agente prejudicial à saúde no ambiente de trabalho.

III. Neutralização: a adoção de medidas de controle que reduzam a intensidade, a concentração ou a dose do agente prejudicial à saúde ao limite de tolerância previsto neste Regulamento ou, na sua ausência, na legislação trabalhista.

O tipo de avaliação que será aplicada para enquadramento de aposentadoria especial, quantitativa ou qualitativa, é determinado na tabela do Anexo IV do Decreto 3.048/1999:

- Agentes químicos: devem ser considerados os limites de tolerância existentes na NR-15. Para os agentes que não possuem limites estabelecidos e para os agentes reconhecidamente cancerígenos a avaliação será qualitativa para comprovação da efetiva exposição. Sendo que a lista de atividades nas quais pode

haver exposição é exemplificativa e o rol de agentes é exaustivo.

- Agentes físicos: avaliação quantitativa para exposição ao ruído, vibração e temperatura anormal (calor) e, avaliação qualitativa (nas atividades relacionadas no anexo) para exposição à radiação ionizante e pressões atmosféricas anormais.
- Agentes biológicos: exclusivamente por avaliação qualitativa, cabendo enquadramento unicamente para as atividades relacionadas no anexo.
- Associação de agentes: avaliação quantitativa e qualitativa, considerando as atividades ligadas ao ramo de mineração. Nas associações de agentes que estejam acima do nível de tolerância, será considerado o enquadramento relativo ao que exigir menor tempo de exposição (Anexo IV, Decreto 3.048/1999).

Para os agentes quantitativos, o que determina o direito ao benefício é a exposição do trabalhador ao agente nocivo presente no ambiente de trabalho e no processo produtivo, em nível ou concentração superior aos limites de tolerância estabelecidos e, constatado que as medidas de proteção são inexistentes ou ineficazes para a eliminação ou neutralização da nocividade do agente.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A avaliação qualitativa dos agentes prejudiciais à saúde foi comprovada por meio da análise das circunstâncias de exposição ocupacional a determinado agente ou associação de agentes prejudiciais à saúde, presentes no ambiente de trabalho, bem como de todas as fontes e possibilidades de liberação destes agentes no ambiente e dos meios de contato ou exposição dos trabalhadores, as vias de absorção, a intensidade, a frequência e a duração da exposição.

A relação dos agentes químicos, físicos, biológicos, e da associação desses agentes, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, é aquela constante do Anexo IV do Decreto Nº 3.048/1999, sendo os agentes nocivos reconhecidamente cancerígenos em humanos, os relacionados na Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos (LINACH).

Para ser enquadrada como atividade especial, a mesma deve ocorrer de forma permanente, não ocasional nem intermitente. Entende-se como permanente o trabalho não ocasional nem intermitente, no qual a efetiva exposição do trabalhador ao agente prejudicial à saúde é indissociável da produção do bem ou da prestação de serviço.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

As avaliações quantitativas foram realizadas com base nas metodologias e procedimentos técnicos previstos nas Normas de Higiene Ocupacional (NHO) da FUNDACENTRO específicas aos riscos avaliados e na observância dos limites de tolerância estabelecidos no Anexo IV do Decreto Nº 3.048/1999, ou na sua ausência, na NR-15, do MTP. As medições de ruído foram realizadas observando-se o disposto

no inciso IV do artigo 292 da IN PRES INSS 128/2022.

O enquadramento foi considerado quando os limites de tolerância, dispostos nos Anexos 1, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15, foram superados no ambiente e as medidas de controle previstas na legislação trabalhista não foram adotadas ou não foram suficientes para a eliminação ou neutralização da nocividade. Para os agentes químicos o enquadramento somente considerou a lista existente no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, demais agentes químicos não previstos no referido anexo e que eventualmente constem neste laudo não foram enquadrados.

As avaliações quantitativas realizadas, bem como os equipamentos e as metodologias empregadas, são apresentadas no relatório técnico em anexo a este documento.

RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Os níveis de ruído foram avaliados junto à zona auditiva dos trabalhadores, que compreende a região de espaço delimitada por meio de um raio de 100 à 200 mm, medido a partir da entrada do canal auditivo dos mesmos, considerando-se as condições mais representativas da exposição. Em outras situações foram avaliadas as incidências do ruído de fundo, nos postos de trabalho ou ambientes onde não existiam fontes apreciáveis de ruído, em conformidade com a NHO 01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.

Os tempos de exposição relacionados a cada nível medido foram verificados através da observação dos ciclos de trabalho, levando-se em consideração as pausas, quando existiram, bem como as informações obtidas em diálogos mantidos com os trabalhadores e demais representantes da empresa.

Considera-se ruído contínuo ou intermitente todo aquele que não está classificado como ruído de impacto ou impulsivo, ou seja, aqueles que não apresentam picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

Todos os valores discriminados no quadro específico representam uma média das várias medições efetuadas (nível equivalente), nos casos onde ficam caracterizados ruídos do tipo contínuo ou intermitente [dB(A) - slow]. Já para os níveis de ruído de impacto foram analisados pelo valor máximo atingido [dB(C) - fast].

Para as avaliações de ruído contínuo ou intermitente, foram usados os limites de tolerância definidos no Anexo 1 da NR-15, do MTP e a metodologia e o procedimento definidos na NHO 01 da FUNDACENTRO:

- Incremento de Duplicação da Dose: $q = 5 \text{ dB(A)}$, Critério de Referência: $CR = 85 \text{ dB(A)}$, Nível Limiar de Integração: $NLI = 80 \text{ dB(A)}$, curva de ponderação A e circuito de resposta lento (slow).

O(s) local(ais) avaliado(s) foi(oram) escolhido(s) após uma análise do processo, matérias primas empregadas, e baseadas no plano de amostragem fornecido pela empresa com os referidos grupos de exposição similar, sendo que os demais

procedimentos de avaliação como: calibração de equipamentos, interferências ambientais, entre outros, foram seguidas a metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

CALOR

As medições da exposição ocupacional ao calor foram realizadas a partir da escolha do período de amostragem considerando-se os 60 minutos corridos de exposição que corresponderam à condição de sobrecarga térmica mais desfavorável. Tal situação foi identificada mediante análise conjunta do par de variáveis “condições térmicas do ambiente” e “atividades físicas desenvolvidas pelo trabalhador”, com base no plano de amostragem fornecido pela empresa com os referidos grupos de exposição similar.

A determinação do IBUTG (Índice de bulbo úmido termômetro de globo médio) e da M (Taxa metabólica média) para caracterização da exposição ocupacional deve ser feita com base no período de 60 minutos identificado como mais desfavorável.

Os equipamentos de medição, foram posicionados de forma que os mostradores de leitura, estivessem com sua face oposta àquela voltada para a fonte, facilitando-se assim a leitura e evitando-se interferências.

Quanto aos demais procedimentos técnicos necessários para avaliações da exposição ocupacional ao calor, que implique sobrecarga térmica ao trabalhador, resultando em risco potencial de dano à sua saúde, foram seguidos os critérios e procedimentos definidos na NHO-06 da FUNDACENTRO.

VIBRAÇÕES

A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro ou em mãos e braços foi realizada utilizando-se um sistema de medição, que determinou a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e o valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetro(s) representativo(s) da exposição diária do trabalhador, com base no plano de amostragem fornecido pela empresa com os referidos grupos de exposição similar.

A exposição diária foi composta por:

- uma única componente de exposição, de curta ou longa duração, repetida ou não, durante toda a jornada de trabalho ou em parte dela;
- duas ou mais componentes de exposição, de curta ou longa duração, repetidas, ou não, de forma sequencial ou aleatória, durante toda a jornada de trabalho ou em parte dela.

Esta forma de abordagem, por meio de componentes de exposição, tem por objetivo

facilitar o processo de coleta de dados, tendo em vista as mais variadas condições de exposição.

Durante a avaliação, o conjunto de medição foi verificado periodicamente a fim de assegurar que o acelerômetro estivesse posicionado de forma adequada, que os cabos e as conexões estivessem devidamente instalados e que o medidor permanecesse em condições normais de operação. Quanto aos demais procedimentos técnicos necessários para avaliação da exposição ocupacional a vibração, foram seguidos os critérios e procedimentos definidos nas NHO-09 e NHO-10 da FUNDACENTRO.

QUÍMICOS

A(s) avaliação(ões) da(s) exposição(ões) ocupacional(is) ao(s) agente(s) químico(s), conforme apresentados nas análises laboratoriais em anexo, foi realizada com base nos seguintes parâmetros:

- da capacidade de coleta do dispositivo coletor, em função do método analítico do agente em estudo.
- do tempo necessário para realizar cada medição com o uso de instrumento de leitura direta;
- da concentração limite do agente tomada como referência para os ambientes de trabalho (LE tipo Média Ponderada no Tempo - LE-TWA, LE tipo Valor Teto - LE-TETO, ou TLV-C, Exposição de Curta Duração - TLV - STEL);
- do objetivo da avaliação (por exemplo, conhecer o perfil da exposição ao longo da jornada de trabalho ou em diferentes atividades realizadas).

Tal(is) avaliação(ões) foi(ram) realizada(s) com o posicionamento do(s) dispositivo(s) de coleta junto a zona respiratória do(s) trabalhador(es), levando-se em consideração o(s) local(is) avaliado(s), após uma análise do processo e das matérias primas empregadas. Com relação a escolha do(s) trabalhador(res), levamos em consideração aquele(s) que pode(m) estar sujeito a maior exposição, isto é, "trabalhador de risco máximo" ou "condição mais crítica de exposição", com base no plano de amostragem fornecido pela empresa com os referidos grupos de exposição similar.

A(s) coleta(s) também foi(ram) realizada(s) de acordo com a Norma de Higiene Ocupacional - NHO 08: Coleta de Material Particulado Sólido Suspenso no Ar de Ambientes de Trabalho, da FUNDACENTRO/2009, utilizando-se para o cálculo da exposição, amostras de período parcial, considerando-se que o período não amostrado é essencialmente igual ao amostrado do ponto de vista da exposição ao agente, ou seja, concentração média.

Quanto aos demais procedimentos técnicos necessários para avaliação da exposição ocupacional a agentes químicos, foram seguidos os critérios e procedimentos definidos na NHO-08 da FUNDACENTRO, utilizando-se para o cálculo da exposição,

amostra(s) de período parcial, considerando-se que o período não amostrado é essencialmente igual ao amostrado do ponto de vista da exposição ao agente.

As avaliações das concentrações dos agentes químicos através de métodos de amostragem instantânea, de leitura direta ou não, foram realizadas em pelo menos em 10 (dez) amostragens, para cada ponto, com intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, de acordo com o que preconiza a NR-15 em seu Anexo 11.

EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Para a análise da eficácia das medidas de controle, verificou-se a implementação dos Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, que possam eliminar ou neutralizar a nocividade do agente, observando suas condições de funcionamento, conforme especificação técnica do fabricante e plano de manutenção.

Quando identificada a necessidade de uso de Equipamento de Proteção Individual - EPI, analisou-se a sua eficácia com relação a redução da intensidade, da concentração ou da dose do agente prejudicial à saúde, verificando-se os seguintes aspectos:

- adequação ao risco de acordo com o ANEXO I - Lista de equipamento de proteção individual, da NR-06, e se está em conformidade com o Certificado de Aprovação (CA) do MTP ou o INMETRO, válido;
- estado de conservação e funcionamento em perfeitas condições;
- existência de orientação e treinamento sobre o seu uso adequado, guarda, higienização e conservação;
- exigência de seu uso ininterrupto, ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo;
- substituição imediata, quando danificado ou extraviado;
- registro de fornecimento ao trabalhador, de acordo com a periodicidade de troca, definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo (livros, fichas ou sistema eletrônico) assinado pelo usuário em época própria.

Neste contexto, foi considerado o disposto no seguinte parágrafo do artigo 68 do Decreto Nº 3.048/1999:

"§ 4º Os agentes reconhecidamente cancerígenos para humanos, listados pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, serão avaliados em conformidade com o disposto nos § 2º e § 3º deste artigo e no caput do art. 64 e, caso sejam adotadas as medidas de controle previstas na legislação trabalhista que eliminem a nocividade, será descaracterizada a efetiva exposição." (Redação dada pelo Decreto nº 10.410/2020)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O documento referente à responsabilidade técnica pela elaboração deste laudo encontra-se em anexo.

Nota de Confidencialidade

As informações contidas nesse relatório, dirigidas a alguém ou a alguma instituição e/ou Empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Qualquer violação, cópia ou transmissão é estritamente proibida. Se esse documento for recebido com rasuras, favor informar-nos imediatamente e destruí-lo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Natalia Menezes Cruz CREA: 1658328 SC CPF: 103.009.976-63 NIT: 201.20612.40-7	Assinatura
--	------------

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO POR GRUPO DE EXPOSIÇÃO

GES 01 - Administrativo Geral	
Total de trabalhadores expostos:	473
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ABRIGO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ABRIGO - ADEMAR KEUNECKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
AME- HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
AMMVI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSITENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CAMARA DE VEREADORES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CASA DA CIDADANIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRAL DE ATENDIMENTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE CONVIVENCIA DA 3ª	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CIMVI - Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
COLEGIO MUNICIPAL DE INDAIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
COMUNICAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CONSELHO TUTELAR	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CONTABILIDADE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CONTROL. GERAL DO MUNIC.	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CORPO DE BOMBEIROS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS - NAÇÕES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS- CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DELEGACIA DE POLICIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEMUTTIN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPARTAMENTO DE SAUDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPTO DE COMPRAS E LICIT	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPTO PESSOAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DES ECONOMICO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Desenv. Social	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F IRINEU KIENEN - ENCANO BAIXO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F ADRIANA JUCELI CATTONI - MULDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F MULDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F REMO WENDORF - Tapajós	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ALBERT SABIN - ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ARTUR KEUNECKE - ESTRADA DAS AREIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. BERTOLINA MAY KECHELE - BENEDITO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. GUINTER RICARDO EBERT - WARNOV	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. NILO DE FREITAS - RIO MORTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO BAIXO RUDOLFO ALFARTH	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM JUVENAL CARVALHO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM LEOPOLDO SIMAO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SALAI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MULDE BAIXA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROF MARIA HELENA TRENTINI MACHADO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANA LÚCIA HIENDLMAYER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANNA ALVES DIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF DR. JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA - Nações	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial

ESF MARCIA MARIA ANDREATTA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FARMACIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FISCALIZACAO TRIBUTARIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GABINETE DO PREFEITO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GABINETE RECEPCAO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GABINETE SECRETARIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
INFORMATICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
IPTU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
JUNTA DE CONCILIAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
LABORATÓRIO MUNICIPAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - TFD	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
MEIO AMBIENTE	Construção alvenaria/ Ventilação artificial e natural/ iluminação artificial/ Trabalhos em áreas externas
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Parque Municipal Jorge Hardt	Atividades executadas em ambientes externos
PATRIMONIO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO HEINZ SCHULTZ	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO SAÚDE ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Praça do cidadão	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
PROCURADORIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
PROJETO BUGIO	Atividades executadas em ambientes externos/internos Construção alvenaria/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. PLANEJAMENTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEGURANCA DO TRABALHO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SETOR ADMINISTRATIVO - SAÚDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SETOR DE IMPRENSA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SINE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
TERMINAL RODOVIARIO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
TESOURARIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
U.E.I PROFESSORA JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UBS - JAQUELINE BONETTI BIANCO - SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AUGUSTO MOSER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AQUARELA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO ENCANO BAIXO MARTHA ELISABETH MANTAU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO TAPAJOS PROFESSORA AUREA BONATTI MERINI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI Bairro Warnow - Professor Isaias José Nazari	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BRILHO DO SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARIJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CENTRO - PROFESSORA LORENI GRAZIELA BITTELBRUNN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ELSA SCHREIBER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMINIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI GATO DE BOTAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI HILARIO BUZZARELLO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PINGUINHO DE GENTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI POLAQUIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PROFESSOR ISAIAS JOSÉ NAZARI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI SAO JUDAS TADEU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI VO ALFREDO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI WARNOW ALFREDO STANKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UNIDADE BÁSICA DE SAUDE ALEXANDRE DA SILVA FARIA"NICO"	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE EDUCACIONAL E.M	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico , cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da

	Secretaria responsável.
ANALISTA DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral, implementam atividades e coordenam sua execução, assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade.
ARQUITETO	Coordenar e acompanhar a implantação de políticas de manutenção dos traços arquitetônicos dos empreendimentos da prefeitura, receber e pré-analisar os projetos inerentes a design arquitetônico no município, desenvolver os projetos arquitetônicos, elaborar orçamentos quantitativos, para previsão de verbas públicas, acompanhar a implantação de projetos, prestar informações aos municípios, referente a loteamentos, construções de saneamento básico, organizar o arquivo de plantas e escrituras das dependências públicas, executar serviços de arquivo, datilografia, digitação, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
ASSIST. ADMINISTRATIVO	Executar atividades no campo de seleção e desenvolvimento de pessoal, prestar informações, controlar material e documentos e outras atividades, elaborar planos e projetos segundo orientações superiores, desenvolver planilhas de procedimentos internos e externos, Elaborar correspondência, ofícios e documentos, Zelar pela tramitação e arquivamento de documentos internos e externos, Desenvolver estudos e propostas referentes aos serviços da administração pública, Colaborar nas ações administrativas e de serviços do setor público, Zelar pelo material, veículos, móveis e utensílios, Elaborar cálculos, proceder estudos nas áreas de recursos humanos, financeira, de desenvolvimento e assistência social, da saúde, educação e outros.
ASSIST. INFORMATICA (AIN)	Planejar, organizar e controlar as atividades relativas a digitação, preparação, desenvolvimento, implantação, operação e manutenção dos sistemas de processamento de dados, necessários as necessidades administrativas da prefeitura, dispor suporte técnico aos usuários, referente as características e o modo de utilização dos recursos técnicos disponíveis, efetua a digitação de dados para processamento, conforme as instruções de layout e programas, efetuar cópias de segurança e arquivo, solicitar e controlar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, executar serviços e adequação dos programas adquiridos por terceiros, elaboração e geração de relatórios, conferência, cálculos e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma contínua e intermitente.
ASSIST. SOCIAL	Atendimento individual aos usuários e comunidade em geral. Encaminhamentos e orientações acerca do tratamento/acompanhamento de saúde, Intervenção/realização semanal em grupos, o cinas e/ou atendimento coletivo, na unidade de saúde (ou externa da instituição). Realização de visitas domiciliares com a equipe multiprofissional, objetivando orientações/encaminhamentos acerca da demanda apresentada, Acompanhamento de usuários em eventos externos, Fornecimento de declaração de atendimento. Avaliação/orientações acerca de benefícios sociais e rede de atendimento junto à Política de Assistência Social, Escuta dos usuários, que se caracteriza em atendimento de natureza não clínica destinado a acolher o usuário e/ou identi car a necessidade de procedimentos/encaminhamentos cabíveis ao tratamento/acompanhamento em saúde, Ações de reabilitação psicossocial do usuário. Outras atribuições de natureza socioassistencial.
AUDITOR INTERNO	É atividade a execução de auditorias cuja abrangência alcança a todas as áreas da Administração Pública Municipal, Deverá por iniciativa própria e ou em auxílio a Controladoria Geral realizar procedimentos de detecção, orientação, recomendação, auxílio, alertas e fiscalização dos atos e ações no âmbito da Administração Municipal a fim de coibir prática de ilícitos, e também a contribuir para o aperfeiçoamento dos controles, Auxiliar a Controladoria no processo de elaboração de Instruções e ou Orientações Normativas de Controle Interno acerca dos fluxos e processos da administração pública municipal, Auditar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à aplicação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos, Inspeccionar e auditar a execução dos programas, projetos, atividades e operações especiais avaliando o desempenho dos gestores quanto ao cumprimento dos programas definidos no Plano de Plurianual,
AUDITOR SIST MUN SAUDE	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços de auditoria, atuar como scal, nos locais nos quais são realizados atendimentos, exames ou procedimentos originários do Sais/Sus, verificar a veracidade dos exames, executar serviços de digitação, arquivo, datilografia, cálculos, e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
AUX DE COORD ED INF(COR1)	Auxiliar a coordenação de educação em suas atribuições quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Auxiliar na análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Auxiliar a coordenação na elaboração e desenvolvimento projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede de ensino. Auxiliar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Auxiliar na seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.
AUX. ADMINISTRATIVO(AAD)	Atuar em diversos setores e secretarias da PMI, como compras, informática, RH, receitas, saúde, assistência social, efetuando suas atividades na recepção ou em setores administrativos, elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços administrativos, efetuar, receber e controlar as ligações telefônicas, recepcionar pessoas, prestar informações e encaminhá-las aos setores competentes, prestar assistência aos professores e assessorar os trabalhos da che a, realizar serviços de controle e registro das inscrições dos alunos, cobrança de mensalidades, cursos, frequência dos alunos e as movimentações ocorridas, controlar o material de expediente necessário ao funcionamento do setor, realizar o controle da entrada e saída de funcionários e materiais,, executar serviços de, digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
AUX. COORDENACAO	Coordenar, controlar e distribuir os serviços inerentes às creches domiciliares, prestar orientação técnica às monitoras e acompanhar o planejamento de trabalho, controlar a distribuição de alimentos às creches domiciliares, promover e executar a reciclagem das monitoras de campo, organizar toda a parte administrativa inerente as compras de creches domiciliares, respondendo pelo correto funcionamento das mesmas, inspecionar os locais em funcionamento, verificando as condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos, promover e coordenar reuniões para tratar de assunto diversos, executar serviços de datilografia, digitação, controles e cálculos de natureza simples, arquivos e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
AUX. DE COORD ED INF(COR1)	Auxiliar a coordenação de educação em suas atribuições quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Auxiliar na análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Auxiliar a coordenação na elaboração e desenvolvimento projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede de ensino. Auxiliar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Auxiliar na seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.
AUX. METEOROLOGIA (AMT)	Realizar investigações sobre as condições atmosféricas, utilizar equipamentos, máquinas e instrumentos meteorológicos, investigar a direção e velocidade das massas de ar, pressões, temperaturas e outros

	fenômenos, a fim de obter dados para previsões meteorológicas, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
AUXIL. DIRECAO I (DAE-2)	Auxiliar a Diretora na área administrativa da escola, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e fim das aulas e no intervalo para recreação/lanche, responsável pelo recebimento e distribuição de material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Atender ao público, digitar e executar serviços de recebimento e classificação de documentos, Atender ao público e ou entregando documentação, para que o serviço do setor seja desenvolvido, Efetuar serviços de escritório, digitando, encaminhando e arquivando documentos, preenchendo relatórios e formulários, com a finalidade de consulta e controle, Atualizar os fichários e ou arquivos, classificando os documentos, controlando a entrada e saída de documentos, Elaborar relatórios, minutas e memorandos, redigindo, digitando, para cumprir solicitação superior, Marcar consultas e prestar serviços auxiliares em diversas, Auxiliar o controle contábil do município, Auxiliar no trabalho de almoxarifado, como recebimento, estocagem, distribuição, registro de material, observando normas e instruções, Executar tarefas correlatas segundo determinação superior, ser portador de Carteira Nacional de Habilitação (nível B) e dirigir os carros oficiais quando da necessidade da atividade administrativa.
AUXILIAR DE EDUCADOR DE ABRIGO	Auxiliar o educador de referência no desenvolvimento de todas as funções de cuidados aos usuários do Serviço de Acolhimento Institucional, Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária proporcionando segurança e respeito aos direitos das pessoas acolhidas enquanto sujeito de direitos, - Contribuir nas ações de promoção da autonomia e participação social dos usuários, contemplando as dimensões individuais e coletivas, conforme diretrizes legais e protocolos instituídos, Desenvolver atividades que promovam o acolhimento, proteção integral, a promoção da autonomia e autoestima dos usuários, Promover os cuidados com a moradia, como organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, - Apoiar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer, Contribuir para o estabelecimento e potencialização de vínculos entre os usuários, profissionais e familiares
BIBLIOTECÁRIO	Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial para a Instituição, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados, Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações.
CAIXA (CAX)	Receber, separar, e classificar os avisos de créditos, emitir cheques e relatórios de pagamentos pré estabelecidos, para saldar compromissos assumidos, registrar nos empenhos informações de pagamentos, elaborar resumo de caixa, conciliar a movimentações existentes, assinar e encaminhar ao superior, controlar e efetuar as aplicações financeiras, manter contato com fornecedores, executar serviços de digitação, arquivo, conciliação e outros inerentes ao cargo, utilizando equipamentos de informática de forma eventual.
CALCETEIRO (CAL)	Efetuar trabalhos de calçamento de ruas e avenidas, preparando a base da rua, separando paralelepípedos e alocando-os sobre a manta de areia, utilizando ferramentas manuais, mecânicas e elétricas, para sedimentação e compactação, efetuar a manutenção em ruas e avenidas, examinar as características da rua e estabelecer a sequência das operações, selecionar os paralelepípedos e demais elementos necessários, efetuar o alinhamento, montar a parte do conjunto especificado, efetuar o transporte, carga e descarga, dos materiais utilizados para execução das obras, realizar eventualmente atividades inerentes (auxílio) ao pedreiro, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público.,
COMPRADOR (COM)	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços do setor de compras, elaborar pesquisa de preços e negociações, com fornecedores, estabelecendo contato pessoalmente, por telefone ou por outros meios, para garantir a aquisição de materiais e serviços solicitados dentro dos padrões de qualidade, preços convenientes e a entrega nos prazos estabelecidos, desenvolver novos fornecedores, para permitir melhor tomada de preços, preencher os pedidos de compras de materiais e autorização de abastecimento de veículos, executar serviços de, digitação, conferência, arquivo e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
CONSELHEIRO TUTELAR	O Conselho Tutelar, por meio dos conselheiros tutelares, deve executar com zelo as atribuições que lhe foram confiadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Atendem as demandas vindas das crianças, adolescentes, famílias, comunidade, Poder Judiciário e Ministério Público. Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, advertir, encaminhar aplicando as medidas protetivas pertinentes a cada caso.
CONTADOR (CON)	Elaborar os atos de contabilidade e orçamento, planejando, elaborando e executando as tarefas de acordo com as exigências legais, Realizar os serviços de contabilidade, analisando e estudando contabilmente os elementos integrantes do balanço e elaborar relatórios, Desenvolver estudos e projetos de controle contábil e orçamentário, Aperfeiçoar os sistemas de contabilidade, Elaborar e acompanhar o orçamento anual, plurianual e o de metas do governo municipal, Desenvolver estudos visando a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, Acompanhar a execução orçamentária e financeira, Elaborar projetos sobre abertura de créditos suplementares e outros, Elaborar a prestação de contas de unidades ou setores e do município, Assinar balanços, balancetes e outros documentos inerentes, Emitir pareceres, informações e outros, Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelos superiores.,
CONTROLADOR INTERNO	Elaborar, expedir e publicar Instruções Normativas e Orientações Normativas de Controle Interno acerca dos fluxos e processos da administração pública municipal, acompanhando a sua regular aplicação, Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à aplicação regular e a utilização racional dos recursos e bens públicos, Exercer a supervisão técnica das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, Supervisionar as operações de crédito, acompanhar destinação de recursos obtidos, através do Demonstrativo do Relatório da Execução Orçamentária. Avaliar anualmente, as metas globais estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como acompanhar a execução física e financeira dos programas, projetos e operações especiais, a execução do Orçamento as metas de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal.
COORD DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO EVENTOS E TURISMO (CC-2)	Planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes à geração de emprego e qualificação profissional no âmbito do Município, Normatizar as atividades inerentes à promoção e divulgação do turismo gerando eventos turísticos no município Promover atividades ao desenvolvimento da política municipal ao turismo, Apoiar e captar eventos geradores de fluxo turístico, Planejar, coordenar, organizar, controlar, executar, dirigir e normatizar as atividades inerentes às ações de apoio ao pequeno empreendedor com ações que visem a organização, localização, manutenção e crescimento do pequeno empreendedor no Município e a organização do setor informal da economia do Município as atividades inerentes ao desenvolvimento econômico dos setores da indústria, comércio e prestação de serviços de acordo com as políticas governamentais municipais. Apoiar a implantação de parques de modernização e incubadoras de empresas trazendo novas tecnologias ao Município.
COORD DE ED INF+150(COR3)	Assessorar as instituições educacionais quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Propor e

	desenvolver trabalho a partir da análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede municipal de ensino. Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Orientar e conduzir ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.- Entrevistar, avaliar e emitir parecer sobre candidatos que pretendam exercer a função. Representar a secretaria quando designado.
COORD DE ED INF-150	Assessorar as instituições educacionais quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Propor e desenvolver trabalho a partir da análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede municipal de ensino. Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Orientar e conduzir ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.- Entrevistar, avaliar e emitir parecer sobre candidatos que pretendam exercer a função. Representar a secretaria quando designado.
COORD DE ED INF-150(COR2)	Assessorar as instituições educacionais quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Propor e desenvolver trabalho a partir da análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Elaborar e desenvolver projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede municipal de ensino. Propor, planejar e atuar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Orientar e conduzir ao processo de seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.- Entrevistar, avaliar e emitir parecer sobre candidatos que pretendam exercer a função. Representar a secretaria quando designado.
COORD PROTEÇÃO SOCIAL DO ABRIGO INSTIT (CC-2)	- Coordenar todos os expedientes bem como acompanhar os programas, projetos e atividades relativas à proteção social, - Coordenar e acompanhar convênios firmados com órgãos assistenciais, promocionais, filantrópicos e sociais públicos e privados, para a execução da política de proteção social, - Coordenar a prestação de assistência social aos cidadãos em situação de risco pessoal e social, bem como aos detentos e egressos de presídios, - Coordenar, gerenciar, monitorar e promover o Abrigo Institucional Ademar Keunecke, - Proporcionar abrigos temporários aos cidadãos em situação de risco pessoal e social, - Coordenar o cadastro de pessoas e famílias carentes em situação de risco pessoal e social, - Fomentar estudos, pesquisas e análises dos problemas comunitários, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
COORD. DE ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS (CC-2)	Dirigir e coordenar o Gabinete da Procuradoria Geral. Orientar os agentes políticos administrativamente o Procurador-Geral do Município, nas questões de processos judiciais e administrativos, Servir de ligação dos Procuradores Efetivos da Procuradoria Judicial, com o Procurador Geral do Município, com os Secretários Municipais e com o Prefeito. Coordenar, controlar, organizar, solicitar informações e responder os procedimentos administrativos de origem do Ministério Público, Assessorar o Procurador Geral administrativamente e discricionariamente, Desenvolver e promover a defesa, das matérias legislativas, Substituir o Procurador Geral na sua ausência. Orientar, juridicamente Prefeito e aos Secretários Municipais de processos e consultas administrativas emitindo pareceres e interpretações legais dos assuntos de suas Secretarias, encaminhados para a Procuradoria Municipal, Elaborar minutas de atos administrativos, Desempenhar outras atividades governamentais assim solicitadas.
COORDENADOR DE ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS	Dirigir e coordenar a produção de atos normativos expedidos pelo Executivo Municipal. Orientar o Prefeito Municipal e Agentes Políticos nas questões objeto de processos legislativos ou destes decorrentes, Servir de ligação entre a Procuradoria-Geral do Município, o Gabinete do Prefeito e com os Secretários Municipais, nas suas reivindicações de ordem administrativa ou processual. Coordenar, controlar, organizar, solicitar informações e responder os procedimentos administrativos de origem do Ministério Público, Assessorar o Chefe do Poder Executivo nos atos administrativos discricionários, Desenvolver e promover a defesa e explicações que sejam solicitadas, das matérias de natureza legislativa junto à Câmara de Vereadores em consonância com o Governo. Orientar e assessorar de forma direta o Chefe do Poder Executivo Municipal em matérias e normas legislativas, Substituir o Chefe de Gabinete nas faltas e impedimentos, assessorar e auxiliar este em qualquer das atribuições que o competem.
COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CC-2)	Coordenar todos os expedientes bem como acompanhar os programas, projetos e atividades relativas à captação de recursos, Coordenar e acompanhar convênios firmados com órgãos federais, estaduais e privados, para garantir sua execução, Coordenar a prestação de contas dos convênios e repasses às entidades conveniadas públicas e privadas, aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores, Fomentar estudos, pesquisas na área de Captação de recursos e cadastro de projetos, Coordenar a manutenção de dados junto aos sistemas de captação de recursos, prestação de contas e monitoramento de obras (SICONV, SIGEF, SISMOB, etc...) Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	- Dirigir, planejar, coordenar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes aos programas e ações de imprensa, redação, imagem e marketing do Município, - Intermediar a relação entre as Secretarias e órgãos municipais que assessora e os veículos de comunicação. - Programar as atividades administrativas e supervisionar a execução das ações políticas, na organização e contribuição ao conjunto dos programas, projetos e serviços do Município, na forma de dar continuidade aos princípios e diretrizes políticas, e - Definir as pautas, entrevistas, conteúdos para o site da Prefeitura Municipal de Indaial, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO (CC-2)	- Dirigir, planejar, coordenar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes aos programas e ações de imprensa, redação, imagem e marketing do Município, - Intermediar a relação entre as Secretarias e órgãos municipais que assessora e os veículos de comunicação. - Programar as atividades administrativas e supervisionar a execução das ações políticas, na organização e contribuição ao conjunto dos programas, projetos e serviços do Município, na forma de dar continuidade aos princípios e diretrizes políticas, e - Definir as pautas, entrevistas, conteúdos para o site da Prefeitura Municipal de Indaial, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE (CC-2)	Promover a educação ambiental no Município, em todos os seus níveis de ensino formal, bem como, através da educação popular não-formal, organizando palestras, cursos, treinamentos, campanhas, caminhadas ecológicas, produzir folhetos e publicações diversas, cartazes, cartilhas, vídeos e outros meios educativos, necessários para desenvolver o processo de educação ambiental, Coordenar e executar programas e ações educativas orientadas

	para promover a participação da sociedade na preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, Elaboração de plano municipal de conservação e recuperação da mata atlântica PMA Supervisionar e promover estudos, programas e medidas de controle de exploração e uso racional dos recursos naturais, e da degradação ambiental do município, Propor, promover e dirigir política municipal de meio ambiente, que tenha como fundamentação um modelo ecologicamente sustentável, economicamente viável, e socialmente justo.
COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA (CC-2)	Promover políticas públicas de desenvolvimento da mobilidade e acessibilidade de pedestres, ciclistas, idosos, gestantes, pessoas com deficiências física ou visual, temporária ou definitiva, motociclistas, automóveis, veículos de tração animal, e de transporte público, com o objetivo de fomentar uma melhor qualidade de vida da população, preservar o meio ambiente e assegurar os primados da dignidade da pessoa humana e do desenvolvimento social e econômico, de forma equilibrada e sustentável, Implementar ações que visem ampliar a liberdade de locomoção das pessoas, de modo a assegurar o efetivo direito de ir e vir, Formular, acompanhar e executar políticas públicas municipais com fins de privilegiar o transporte público de passageiros, com o escopo de desenvolver a mobilidade urbana sustentável, Propor e acompanhar políticas tarifárias que assegurem a mobilidade da população de baixa renda, com ênfase no transporte público de massa e demais atividades pertinentes a sua função.
COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (CC-2)	- Coordenar, supervisionar e viabilizar ações de Planejamento na Manutenção dos serviços de limpeza pública no Município, em apoio e assessoramento superior ao Secretário, - Coord. o desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços que visem racionalizar as rotinas da unidade, - Supervisionar subordinados, - Elaborar/coordenar a elaboração/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico. - Elaborar/coordenar a elaboração ou atualização dos planos setoriais de saneamento básico: planos diretores de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem urbana, plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos. - Coord. com as concessionárias e prest. de serviços públicos as ações dos planos, programas e projetos de saneamento, - Acompanhar a elaboração dos projetos junto às concessionárias e prestadores de serviços públicos de saneamento básico, - Subsidiar o setor de licitações com informações técnicas relativas à sua área.
COORDENADOR PROCON	Dirigir e coordenar o PROCON do Município, Determinar diretrizes, nortear as ações de governo voltadas para a defesa dos consumidores e gerir a equipe de pessoal ,Julgar os processos administrativos em trâmite na Procuradoria de Defesa do Consumidor, aplicando, as sanções administrativas previstas na Lei Federal 8078/91, Representar os interesses do Prefeito, no que concerne ao PROCON, junto aos poderes Executivo e Legislativo dos demais Municípios, Estados, o Governo Federal e órgãos internacionais, Orientar o Prefeito na elaboração de convênios, parcerias, intercâmbios e projetos voltados para a criação de políticas de defesa dos direitos dos consumidores do município, Representar o PROCON no relacionamento com a comunidade, entidades públicas de defesa de consumidores, Secretarias do Município, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público e Poder Judiciário na construção de políticas públicas para defesa e proteção dos direitos dos consumidores.
DIRETOR DA PRAÇA DO CIDADÃO (CC3)	Dirigir e coordenar a Praça do Cidadão do Município controlando seus contratos, compras e rotinas administrativas para o pleno funcionamento do ambiente, Determinar diretrizes, nas ações de governo voltadas para o atendimento dos cidadãos e gerir a equipe de pessoal da entidade, Representar a Praça do Cidadão no atendimento à imprensa e interesses do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos assuntos à Praça do Cidadão, junto aos poderes Executivo e Legislativo dos demais Municípios, Estados e Distrito Federal e Governo Federal, Orientar diretamente o Prefeito na elaboração de convênios, parcerias, intercâmbios e projetos voltados para a criação de políticas de atendimento ao cidadão do Município e entidades públicas de defesa de consumidores, Secretarias do Município, Autarquias, Fundações, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Poder Judiciário mantendo diálogo objetivando a construção de políticas públicas para defesa e proteção dos direitos dos cidadãos,
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO PEDAGOGICA (CC-3)	Subsidiar o trabalho da respectiva Secretaria, no planejamento, execução e consecução das atividades pedagógicas, Supervisionar o processo de assessoramento às Unidades Escolares, Viabilizar e garantir espaços para estudos, da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Educação Fundamental e respectivas modalidades de ensino, Articular a universalização da Educação Fundamental, para crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos viabilizando condições de acesso e permanência, Propor e supervisionar o processo de formação continuada dos profissionais que atuam no âmbito da Educação e respectivas modalidades, Articular parcerias com instituições, a fim de assegurar assessorias, cursos, seminários e consultorias ao Corpo Técnico, Gerências e departamentos, Propor, participar, assessorar e avaliar encaminhamentos pedagógicos, na evasão e repetência, abandono e rendimento escolar, Acompanhar a escolha dos livros didáticos das Escolas , Exercer tarefas especiais que lhe forem atribuídas.
DIRETOR DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARENCIA (CC-3)	-Coordenar Departamento de Controle Social e Transparência com aos demais órgãos da administração municipal, - Aprovar diretrizes administrativas, - Baixar portarias, instruções e ordens de serviços, - Contribuir para disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos, - Examinar as manifestações, denúncias e reclamações referentes à prestação de serviços públicos realizados pelos órgãos municipais, - Exercer a supervisão das atividades desempenhadas pelas unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, exceto aquelas desempenhadas pela Controladoria, e - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atividades.
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CC-3)	Gerenciar a unidade a que esteja vinculada quanto à realização de rotinas administrativas de atuação governamental, Atender pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
DIRETOR DE ENSINO - Educação (C-3)	Auxiliar o Secretário de Educação em suas atividades diversas, organizando sua agenda e compromissos, auxiliar também na coordenação da área de ensino, distribuição de materiais escolares e móveis escolares para as diversas escolas do município, auxiliar os professores quando solicitado no que refere-se a assuntos administrativos e educativos, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
DIRETOR DE EVENTOS	- Realizar, promover, organizar eventos comemorativos, homenagens, festas municipais, concursos, - Apoiar na produção, distribuição e consumo de bens culturais de acordo com as leis de incentivo e outras formas de fomento, - Auxiliar em projetos culturais, esportivos e solenidades, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atividades.
DIRETOR DE EVENTOS (CC-3)	- Realizar, promover, organizar eventos comemorativos, homenagens, festas municipais, concursos, - Apoiar na produção, distribuição e consumo de bens culturais de acordo com as leis de incentivo e outras formas

	de fomento, - Auxiliar em projetos culturais, esportivos e solenidades, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atividades.
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CC-3)	Coordenar o desenvolvimento de informações, objetivando instruir os contribuintes da Fazenda Pública Municipal, Planejar e implantar estratégias para alavancar resultados para as atividades relacionadas à tributação arrecadação e processos administrativos, Supervisionar, controlar e auditar as receitas transferidas ao Município pelo Estado e pela União com acompanhamento do recebimento dos créditos não pagos que passam fazer parte da dívida ativa do Município, Criar plano de ação para efetuar cobrança de dívidas tributárias junto aos contribuintes inadimplentes, de acordo com as políticas governamentais. Planejar a programação financeira do Município, gerenciar a respectiva execução e efetuar ajustes, O acompanhamento de empréstimos, contratos, acordos, convênios e obrigações financeiras ao Município, Orientar as Secretarias quanto ao limite da programação financeira aprovada, disponibilidade de recursos, Supervisionar os valores arrecadados pelo Município e a aplicação dos recursos.
DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CC-3)	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços do setor, efetuar o levantamento habitacional da cidade, verificando a necessidade de construção de casas populares, prestar assistência à população para distribuição de planta padrão as famílias necessitadas, fazer análises para verificar o desenvolvimento habitacional por bairros na cidade, executar serviços de datilografia, digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
DIRETOR DE OBRAS E CONVENIOS (CC-3)	Fiscalizar as obras do município, analisar a necessidade de novas obras e prioridade para executá-las, é responsável pela execução de obras tais como: implantação de tubulações de esgoto, pavimentações de estradas e ou conserto das mesmas, patrolamento de estradas, executar serviços de datilografia, digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
DIRETOR DE OPERAÇÕES (CC-3)	Elaborar de planos de operação nas áreas de sua competência, Acompanhar, fiscalizar e receber os serviços contratados pela Secretaria nas áreas que lhe forem delegadas, Assessorar as demais Diretorias da Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente e as outras Secretarias, viabilizando a implementação de planos, programas e ações da Secretaria, Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E REGULAÇÃO (CC-3)	Articular, formular e divulgar, as informações referentes às ações desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolver estudos, propostas e implantar as modificações na estrutura organizacional com a elaboração de regulamentos, manuais, normas que facilitem os procedimentos administrativos da Secretaria, Manter atualizado o Regimento Interno e a Estrutura Organizacional da Secretaria, analisando os programas e atividades anuais e plurianuais para incorporação às propostas orçamentárias, incorporar as propostas das Conferências Municipais de Saúde, Aprimorar métodos de trabalho, agilizando e eliminando duplicidades, Participar da elaboração de planos e projetos, no âmbito do Sistema Único de Saúde e da elaboração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentária, Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual e Relatório Anual de Gestão do SUS, Coordenar a análise de custo/efetividade das ações, verificando os gastos e os impactos nos indicadores.
DIRETOR DE PROJETOS (CC-3)	Planejar, coordenar, organizar, controlar, propor e normatizar as atividades para elaboração de programas e projetos na área de atuação do órgão, Coordenar as aprovações de projetos de construções particulares que estejam de acordo com as normas técnicas exigidas, Aprovar projetos referentes a loteamentos e subdivisão, verificando sua conformidade com a legislação vigente, Dirigir as atividades relativas à concessão de alvarás de licença para construção, habite-se, revalidação de alvarás, certidões para fins de averbação e certidões de infraestrutura, Dirigir, coordenar, supervisionar todos os expedientes relativos aos estudos e projetos de espaços públicos, assim como dirigir ou acompanhar os programas, projetos e atividades que se realizam no âmbito dessa unidade, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
DIRETOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO (CC-3)	Coordenar a entrega de materiais para os diversos setores nos Bairros do Município, Acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação e manutenção das ruas realizadas pela Secretaria de Obras, Acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação e manutenção realizada por concessionárias e empresas terceirizadas, e Assessorar as demais Diretorias da Secretaria Municipal de Obras e as outras Secretarias, viabilizando a implementação de planos, programas e ações da Secretaria, Exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.
DIRETOR DE SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES (CC3)	Dirigir a execução de assistência de informática e analítica na identificação de sistemas de informações Supervisionar todos os projetos de desenvolvimento tecnológico do sistema de processamento de dados do Município, Implementação dos projetos de informática, Dirigir todas as atividades de análise, programação e implantação de projetos, Manter a atualização da legislação federal sobre informática. Coordenar a manutenção de sistemas e hardware, Orientar sobre o uso de metodologias, Apresentar planos, programas e projetos de informática e estudos relativos à implantação de novos sistemas, Acompanhar a execução de programas, subprogramas, atividades e projetos relacionados a sistemas informatizados Controlar as atividades de transcrição de dados e o controle da qualidade e da integridade de dados, Gerenciar toda a infraestrutura de redes e telecomunicações, Realizar avaliações periódicas apresentando estudos de viabilidade na elaboração de planos de expansão da capacidade instalada,
DIRETOR I 500 ALS (DAE-3)	Repassar informações e orientações para o serviço de secretaria, acompanhar a execução das atividades planejadas pela equipe escolar, repassar as informações que se zerem necessárias aos docentes, alunos e serventes, repassar as comunicações advindas da secretaria da educação, transcritas em livro próprio, com a assinatura dos funcionários para a devida ciência, auxiliar na identificação e solução de problemas de rotina na escola, visitar as salas de aula, supervisionar e rubricar os documentos e redações de ofícios, acompanhar e orientar os professores sobre seus planos de aula, divulgar e fazer cumprir as determinações oriundas da secretaria da educação, atender aos pais, professores, alunos, serventes e visitantes, executar serviços analíticos, digitação, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-3)	Coordenar e controlar a execução de programas e projetos que lhe sejam cometidos, elaborados de forma direta ou contratados de terceiros, Elaborar plano de atuação e divulgação de assuntos relativos ao meio ambiente e aos conceitos de preservação, Manter atualizados os dados de informações sobre as condições ambientais locais, elaborando e divulgando conteúdos informativos, Desenvolver métodos para a coleta seletiva e reciclagem de resíduos com participação da comunidade, Coordenar e desenvolver a implementação de atividades relacionadas a projetos especiais de caráter ambiental, Elaborar programas de identificação e proteção da fauna e flora, Proceder as pesquisas de natureza ambiental e a monitoramentos ambientais no Município, Promover a educação ambiental no Município, Controlar o cumprimento dos termos contratuais, de serviços contratados, Promover palestras, cursos, treinamentos, campanhas, caminhadas ecológicas, publicações, cartazes, folhetos, e outros meios educativos,
EDUCADOR DE TRANSITO	Coordenar a implantação e funcionamento do Serviço de educação de trânsito em nível de Escola e Comunidade, planejar a implantação e funcionamento do Serviço de Orientação Educacional dos órgãos do Serviço Público Municipal, coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando, coordenar o processo de informação educacional e profissional com vistas à orientação educacional no trânsito, ministrar disciplinas de Teoria e Prática da educação de trânsito, satisfeitas as exigências da legislação específica, emitir pareceres sobre matéria concernente à educação do trânsito, participar no processo de Caracterização da clientela escolar, participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola, participar no processo de integração

	escola-família comunidade, realizar estudos e pesquisas na área da educação do trânsito. Planejar e organizar as campanhas sobre a educação do trânsito e outras funções inerentes ao cargo e solicitadas pelos superiores.
EDUCADOR SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificam do suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.
EDUCADOR(A) DE ABRIGO	Cuidados Básicos com alimentação, higiene e proteção das crianças e adolescentes, Acompanhamento nos serviços de saúde, escola entre outros, inclusive se houver necessidade de internação hospitalar de criança e/ou adolescente acolhido, Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer adequada ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente, Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente, Mediando conflitos quando necessário, Organizar registros diários, possibilitando a troca de informações entre turnos, Realizar registros individuais e organizar fotografias do cotidiano, a fim de preservar a história de vida das crianças e adolescentes acolhidos, Apoio na preparação das crianças ou adolescentes para o desligamento, Obterá avaliação de desempenho feita pela coordenação pautada nas atribuições da Lei e no ECA, Participar das reuniões bem como das capacitações, Outras atribuições compatíveis com a função.
ENCANADOR (ENC)	Realizar atividades de manutenção em instalações hidráulicas e sanitárias em todos os locais pertinentes a Prefeitura Municipal, montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, com dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, gás e outros uídos, assim como a implantação de redes de esgotos e outras similares, estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos ou esquemas, especi cações, utilizar instrumentos de marcação, abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, posicionar e xar os tubos, instalar louças sanitárias, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, montar e instalar registros, trechos de tubos, fazendo as conexões necessárias para instalação do sistema, testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão, para assegurar-se da vedação.
ENGENHEIRO AGRONOMO(ENAG)	Elaborar métodos para ampliar e melhorar os cultivos e as colheitas para combater pragas e desenvolver a tecnologia agropecuária, estudar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, bovinocultura de corte e leite, silvicultura e outros, para elaborar novos métodos e aperfeiçoar os já existentes, visando melhor rendimento e qualidade dos produtos, planejar e dirigir o plantio de bosques e a preservação e exploração de zonas arborizadas, orientar os exploradores agrícolas sobre o melhor aproveitamento das terras e a tecnologia adequada, projetar e dirigir construções rurais, executar serviços de digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual., Realizar atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento em vias públicas aos locais destinados de acordo com itinerário.
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais, supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnica econômica, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico, desempenho de cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão, elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade, execução de obra e serviço técnico, fiscalização de obra e serviço técnico, produção técnica e especializada, condução de trabalho técnico, e execução de desenho técnico e outras funções inerentes ao cargo e solicitadas pelos superiores
ENGENHEIRO FLORESTAL(EFL)	Executar estudo, planejamento, projetos e especificações técnicas relacionados ao campo da engenharia florestal
ENGENHEIRO II (ENG-II)	Coordenar e acompanhar a implantação de mecanismos para a segurança no trânsito, receber e pré analisar os projetos inerentes a desmembramentos e loteamentos no município, desenvolver os projetos arquitetônicos, elaborar orçamentos quantitativos, para previsão de verbas públicas, acompanhar a implantação de infra estrutura em loteamentos, elaborar plantas planialtimétricas, para desmembramento de áreas públicas, prestar informações aos munícipes, referente a loteamentos, construções de saneamento básico, organizar o arquivo de plantas e escrituras das dependências públicas, executar serviços de arquivo, datilografia a, digitação, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
ESTAGIARIO	Auxiliar no atendimento aos cidadãos pessoalmente e por telefone, prestando de forma clara as informações solicitadas, auxiliar na conferência, organização e arquivo de documentos.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Acompanhar os programas de educação, preservação e conservação dos ecossistemas do município integrados a região, efetuar inspeção em empresas, áreas orestais e logradouros públicos, para scalar os procedimentos do homem em relação ao meio ambiente, elaborar relatórios aos órgãos competentes, informando as movimentações ocorridas no ecossistema, analisar juntamente com o DNP, IBAMA, FATMA e Promotoria Pública os procedimentos de ordem preventiva, corretiva e punitiva, scalar a produção e distribuição de mudas de árvores frutíferas, ornamentais e para re orestamento, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
FISCAL DE SAUDE	Fazer visitas em estabelecimentos comerciais e residências, conforme solicitação, denúncia ou agendamento pré-estabelecido, contato eventual com insetos, roedores e animais peçonhentos, em vistorias de redes de esgoto, sarjetas e valas de esgoto, realizar visitas a consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas, hospitais e outros relacionados com a saúde, a m de veri car as condições de higiene, realizar palestras em escolas, empresas e comunidade em geral sobre condições de higiene, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
FISCAL POSTURAS MUN.(FPM)	Fiscalizar obras e loteamentos aprovados pela Prefeitura, veri cando sua conformidade com os projetos e o código de obras e postura Municipal, noti car as não conformidades scalarizadas, orientar os munícipes na regularização e nos procedimentos necessários a observância das normas referentes a obras e loteamentos, aplicar auto de infração, embargo da obra ou loteamento, quando o proprietário da mesma continuar a contrariar as leis do código de obras e posturas Municipais, encaminhar o auto de infração à Tributação para que sejam tomadas as devidas providências, elaborar relatórios demonstrativos e estatísticos, executar serviços de datilografia a, digitação, arquivo, conferência e outros, conforme a solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
FISCAL TRIBUTOS MUN	Conhecer os pressupostos geradores dos tributos, alvará de localização e ISS, que estão sendo scalarizados, scalarizar livros, declaração, documentos, notas scais e notas de serviços das empresas, comércios, ambulantes, postos de gasolina, pontos de táxi e outros, prestar assessoramento ao sujeito passivo, esclarecendo seus direitos, deveres e obrigações, aplicar multas quando ocorrer o ilícito tributário, liberar alvará de localização, para o comércio, as indústrias e atividades secundárias, executar serviços de datilografia a, arquivo, digitação, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
FISCAL TRIBUTOS MUN.(FTM)	Conhecer os pressupostos geradores dos tributos, alvará de localização e ISS, que estão sendo scalarizados, scalarizar livros, declaração, documentos, notas scais e notas de serviços das empresas, comércios, ambulantes, postos de gasolina, pontos de táxi e outros, prestar assessoramento ao sujeito passivo, esclarecendo seus direitos, deveres e obrigações, aplicar multas quando ocorrer o ilícito tributário, liberar alvará de localização, para o comércio, as indústrias e atividades secundárias, executar serviços de datilografia a, arquivo, digitação, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
GERENTE DE ARTICULAÇÃO COMERCIAL	Estudar, planejar, implantar e acompanhar adoção de técnicas de trabalho de aperfeiçoamento, objetivando o

(CC-5)	aprimoramento contínuo, permanente e articulado das ações e das atividades sistêmicas do Sistema de Licitações e Contratos, Articular -se com os integrantes dos demais Órgãos do Município promovendo, periodicamente, visitas in loco, reuniões de trabalho, encontros ou eventos visando manter a unificação e padronização da atuação sistêmica, e Realizar reuniões, cursos, treinamentos, fóruns, palestras e debates, pertinentes às atividades do sistema de licitações e contratos. Diagnosticar as necessidades e propor melhorias e inovações no Sistema de Licitações e Contratos para Materiais e Serviços, mediante monitoramento contínuo dos dados e informações do sistema operacional, Assegurar a eficácia e a efetividade das ações de avaliação, fiscalização e controle do sistema de licitações e contratos quanto aos objetivos, técnicas, organização, recursos e procedimentos.
GERENTE DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR (CC-5)	Contribuir para a formulação das políticas de apoio aos negócios no Município, Integrar, articular, monitorar e avaliar os projetos e programas desenvolvidos, Formular e gerir projetos que visem o desenvolvimento da economia criativa, da cultura empreendedora, o fortalecimento do associativismo e cooperativismo e a sua formalização, Fomentar a cultura empreendedora, estimulando o desenvolvimento de novos negócios, Oferecer orientação técnica para novos negócios no Município, Apoiar e orientar na obtenção de microcrédito, Apoiar as iniciativas voltadas ao associativismo e ao cooperativismo, Fomentar a geração de emprego e renda ligada ao desenvolvimento de atividades econômicas, Propor a adoção de mecanismos que impulsionem o desenvolvimento da economia no Município, Cooperar com instituições, públicas ou privadas, visando o desenvolvimento da economia promovendo ações de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, a inovação e aumento da competitividade de empresas e empreendimentos.
GERENTE DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas,
GERENTE DE ATENDIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE ATENDIMENTO DE GOVERNO (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE ATENDIMENTO DE PLANEJAMENTO (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE ATENDIMENTO DE SAUDE (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE CEPESBI (CC-5)	Gerenciar todas as atividades junto ao CEPESBI, Convocar e presidir as reuniões com os componentes, Promover entendimentos com os serviços para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, Fiscalizar e cumprir o regimento do CEPESBI, Elaborar o orçamento anual, em consonância ao planejamento orçamentário das instituições envolvidas, Gerenciar o processo de trabalho promovendo treinamento aos servidores e estagiários do Município lotados no CEPESBI, Exigir o cumprimento das normas de limpeza e desinfecção e gerenciamento de resíduos, Coordenar e supervisionar as atividades de campo no Observatório de Primatas, Gerenciar a elaboração e cumprimento da escala de servidores e estagiários do município, incluindo folgas, férias e trabalho extra, Supervisionar e exigir o cumprimento de atividades designadas ao pessoal auxiliar, podendo sugerir ao Centro sanções de advertência, troca, remoção e dispensa de pessoal redigir as atas das reuniões do Conselho de Administração,
GERENTE DE CONTRATOS (CC-5)	Gerenciar, planejar e coordenar a fiscalização, o controle e a execução dos Contratos. Supervisionar os procedimentos de avaliação de fornecedores e prestadores de serviço. Prestar orientação e assessoramento na elaboração e na análise prévia dos editais de licitações e contratos administrativos. Planejar e coordenar a execução, a fiscalização e o controle dos contratos. Planejar e supervisionar a organização contratual, Supervisionar o cadastramento, a revisão e a manutenção atualizada, do cadastro dos prestadores de serviço. Planejar e supervisionar a revisão e atualização dos contratos entre as partes contratantes. Prestar assessoramento na elaboração, controle, fiscalização e manutenção de Contratos de qualquer natureza, Supervisionar o acompanhamento e controle dos credenciamentos, convênios e contratos de prestação de serviços. Desempenhar outras atribuições de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE CONVENIOS (CC-5)	Gerenciar, planejar e coordenar a fiscalização, o controle e a execução dos Convênios em que o Município figure como conveniente. Prestar orientação e assessoramento na elaboração e na análise prévia dos editais de chamamento público. Planejar e coordenar a execução, a fiscalização e o controle dos convênios. Supervisionar o cadastramento, a revisão e a manutenção atualizada, do cadastro das OSCIP's ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO. Prestar assessoramento na elaboração, controle, fiscalização e manutenção de

	termos de doação, cessão, empréstimo e outros Convênios de qualquer natureza, Supervisionar a realização dos atos de credenciamentos, convênios, parcerias, entre outros. Desempenhar outras atribuições de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE EMPREGO E RENDA (CC-5)	Gerenciar o Posto SINE Municipal, Acompanhar a execução dos serviços prestados no Posto SINE Municipal, Analisar os processos de atendimento ao trabalhador, verificando se ocorre integração entre os diferentes serviços oferecidos no posto, Acompanhar a integração entre as ações de habilitação ao seguro desemprego, qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra realizadas no Posto SINE Municipal, Coordenar programas de apoio e incentivo a micro, pequenas e médias empresas, Analisar situações de emprego nas localidades, observando os setores com mais admissões e demissões, Verificar se as ações do SINE Municipal estão sintonizadas com as necessidades do mercado do trabalho local,
GERENTE DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL (CC-5)	Gerenciar as ações transversais da assistência à saúde visando sua plena integração com os serviços de saúde em todos os níveis de atenção, Gerenciar estratégias temáticas de impacto transversal ao sistema de saúde, Propor, implementar e gerenciar ações de integração entre níveis assistenciais, Propor e apoiar a implementação das linhas de cuidado transversais ao sistema de saúde, Propor, elaborar e apoiar a implementação de documentos técnico-científicos de impacto na assistência à saúde, como guias de cuidado, protocolos de acesso, entre outros, Protagonizar a interlocução com setores e instituições de impacto na assistência à saúde.
GERENTE DE PROJETOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Assessorar nas rotinas administrativas de natureza governamental na diretoria a que esteja vinculado. Assessorar na elaboração de projetos em conjunto com a diretoria que esteja vinculado, Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE PROJETOS DE OBRAS (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Assessorar nas rotinas administrativas de natureza governamental na diretoria a que esteja vinculado. Assessorar na elaboração de projetos em conjunto com a diretoria que esteja vinculado, Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE PROJETOS DE PLANEJAMENTO (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Assessorar nas rotinas administrativas de natureza governamental na diretoria a que esteja vinculado. Assessorar na elaboração de projetos em conjunto com a diretoria que esteja vinculado, Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Assessorar nas rotinas administrativas de natureza governamental na diretoria a que esteja vinculado. Assessorar na elaboração de projetos em conjunto com a diretoria que esteja vinculado, Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
GERENTE DE PROMOÇÃO DA TERCEIRA IDADE (CC-5)	Gerenciar a elaboração das políticas e ações voltadas às necessidades da pessoa idosa, a serem desenvolvidas em todos os níveis de Governo, bem como acompanhar a sua implementação, Gerenciar os expedientes executivos relativos às políticas de atenção aos idosos, assim como dirigir ou acompanhar os programas, projetos e atividades que se realizam no âmbito destes temas, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
JORNALISTA (JOR)	Redigir, condensar, titular, interpretar, corrigir ou coordenar as matérias a serem divulgadas, Fazer entrevistas e reportagens, escrita ou falada, Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, Coletar notícias ou informações e preparar a sua divulgação, Revisar originais de matérias jornalísticas, com vistas à correção redacional e à adequação da linguagem, Organizar e conservar arquivos jornalísticos e pesquisa dos respectivos dados para elaboração de notícias, Executar a distribuição gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico para fins de divulgação, Acompanhar Prefeito, Vice- Prefeito, Secretário Municipais e demais servidores quando solicitado, Acompanhar os eventos municipais, Executar outras atividades compatíveis com o cargo e de interesse da municipalidade.
LICITADOR (LIC)	Elaborar as licitações, de todos os tipos de nidos, observando as leis e decretos vigentes sobre as mesmas, participar em comissões de julgamento de licitação, para conferência de documentos e demais detalhes exigidos em editais, responder pela organização e manutenção de cadastro de fornecedores, executar serviços de datilografia, digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, Verificar se todos os alunos estão sentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar, Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança, e quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela, Zelar pela limpeza, interna do veículo, Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque, Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos, Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção destes, apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor desempenho da função, Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato
PREFEITO	Despachar. Atender ao público em geral. Participar eventualmente de reuniões de associações de classe, reuniões de trabalho com secretariado. Visitar e escalar obras do município. Fazer viagens a trabalho, dirigir veículo próprio como do município. Representar município em solenidades. Atender ao telefone e utilizar micro computador par leitura e digitação.
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO (CC-1)	Representar judicial e extrajudicialmente o Município, efetuar serviços de consultoria e assessoria jurídica ao poder executivo e da administração em geral, prestar assessoramento técnico- legislativo ao Prefeito Municipal, promover a cobrança da dívida ativa do Município, propor ação civil pública representando o município, responder pela regularidade jurídica de todas as situações comerciais e administrativas do

	município, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
PROCURADOR MUNICIPAL	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços de advocacia, representar a Prefeitura Municipal e seus municípios (necessitados) em juízo ou fora dele, nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhar o andamento dos processos, prestar assistência jurídica, apresentar recursos em qualquer instância, comparecer a audiências e outros atos, para defender direitos ou interesses, efetuar a elaboração e renovação de contratos de locação de imóveis, prestação de serviços e outros, prestar atendimento e orientação jurídica ao público e funcionários, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
PROFESSOR C - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.
PROGRAMADOR COMPUT. (PCO)	Desenvolver, implementar e manter programas de pequena complexidade, para o processamento de dados em computador, coletar informações junto aos usuários, objetivando a elaboração e adequação dos sistemas de processamentos de dados, presta orientação técnica aos usuários da prefeitura, efetuar a digitação de dados para processamento, conforme as instruções de layout e programas, elaborar relatórios demonstrativos e estatísticos, executar serviços de conferência, arquivo, análise, análise dos sistemas de segurança, cálculos e outros, conforme a solicitação do superior, utilizar equipamentos de informática de forma contínua e intermitente.
SECRETARI ESCOLAR EM40HRS	Controlar todos os documentos dos alunos, transferências, matrículas, coordenar o projeto série, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e fim das aulas e no intervalo para recreação/lanche, supervisionar o cumprimento do horário na unidade escolar, na ausência do diretor, assessorar a direção nos serviços de secretaria e no desenvolvimento das atividades escolares, receber e distribuir material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, coordenar os serviços gerais na ausência do diretor, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO DA AGRICULTURA (CC-1)	Efetuar o atendimento ao público prestando informações, assistência técnica, orientar produtores sobre produtos agropecuários, comercialização e armazenamento, fazer pedidos para a patrulha mecanizada, de nira a política para corte de árvores e palmitos, bem como a supressão vegetal. De nira a política de atendimento clínico veterinário, inseminação artificial. Avaliar a necessidade de treinamentos visando a profissionalização dos agricultores. Coordenar, acompanhar, fiscalizar e executar os trabalhos desta diretoria, incluindo indústria e comércio. Representar a Prefeitura em reuniões, palestras, seminários e outros eventos, que dizem respeito a interesse da prefeitura.
SECRETARIO DA SAUDE (CC-1)	Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde, organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta e indireta, públicos ou privados, gerenciar e executar os serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde, providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde fora do município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes, administrar e acompanhar a execução dos convênios e contratos, executar as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social, serviços de assistência social do Município, executar serviços de digitação, arquivo, datilografia, cálculos, e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CC-1)	Executar atividades relacionadas ao recrutamento e seleção, treinamento, regime jurídico, controles funcionais e as demais atividades de pessoal, padronizar, adquirir, guardar e distribuir o material utilizado na Prefeitura, tomba, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis, imóveis e semovíveis, administrar e controlar a frota de veículos do Poder Executivo, coordenar o planejamento estratégico do município, elaborar, atualizar, promover, coordenar e avaliar planos e projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas e diretrizes do Poder Público Municipal, executar a política financeira e fiscal do município, informar permanentemente o Gabinete do Prefeito sobre matérias financeiras e econômicas de interesse do executivo.
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CC-1)	Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de habitação, desenvolver programas e projetos voltados à assistência social, ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário, promover a organização do setor informal da economia do município, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, atender ao público em geral, em assuntos inerentes a incentivos fiscais, áreas para instalação ou ampliação de empresas, turismo e eventos, despachar com o prefeito sobre as atividades executadas na secretaria, executar serviços de digitação, arquivo, datilografia, cálculos, e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO (CC-1)	Planejar e executar a política municipal de educação, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação, com as diretrizes e bases da Educação Nacional, e as atividades de recreação e desporto, elaborar relatórios demonstrativos e estatísticos, executar serviços de digitação, arquivo, datilografia, cálculos, e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO DE GOVERNO (CC-1)	Auxiliar na elaboração dos projetos de leis, decretos e portarias, com pesquisa para fundamentação legal, redigir correspondências oficiais do gabinete do Prefeito, e respostas às reivindicações dos vereadores, arquivar correspondências expedidas, recebidas, projetos de leis, decretos, portarias e leis, transcrever para livros, o contexto de decretos, portarias e leis, distribuir para os setores da prefeitura, os atos legais da prefeitura, publicar no espaço municipal, os atos legais da prefeitura, executar serviços de digitação, arquivo, datilografia, cálculos, e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO DE OBRAS (CC-1)	Planejar, organizar, coordenar e controlar de acordo com o Plano Diretor, as atividades de obras, meio ambiente e trânsito. Executar os serviços de coleta de lixo e resíduos, dispor sobre sua destinação, atendendo as exigências sanitárias. Regulamentar e fiscalizar a colocação e a construção de quaisquer instalações de caráter particular ou público, permanente ou provisório ao longo das rodovias municipais. Fiscalizar e acompanhar a aplicação e execução das normas para obras públicas, fazendo as interdições necessárias quando descumprida a lei. Analisar e aprovar os projetos de construção civil, atendidas as exigências estabelecidas em lei e regulamentos. Manter mecanismos de conservação e limpeza das vias urbanas, logradouros públicos, canais, córregos, valas e lagoas. Recuperar, conservar e reparar os prédios pertencentes ao Município.
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO (CC-1)	Planejar, organizar, coordenar e controlar de acordo com o Plano Diretor, as atividades de planejamento, urbanismo, obras, meio ambiente e trânsito. Executar os serviços de coleta de lixo e resíduos, dispor sobre sua destinação, atendendo as exigências sanitárias. Desenvolver programas de educação, preservação e conservação dos ecossistemas do Município. Regulamentar e fiscalizar a colocação e a construção de quaisquer instalações de caráter particular ou público, permanente ou provisório ao longo das rodovias municipais. Fiscalizar e acompanhar a aplicação e execução das normas para obras públicas, fazendo as interdições necessárias quando descumprida a lei. Analisar e aprovar os projetos de construção civil, atendidas as exigências

	estabelecidas em lei e regulamentos. Manter mecanismos de conservação e limpeza das vias urbanas, logradouros públicos, canais, córregos, valas e lagoas. Recuperar, conservar e reparar os prédios pertencentes ao Município.
SECRETARIO DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE (CC-1)	Definir e coordenar programas de educação, preservação e conservação dos ecossistemas do município integrado a região, avaliar as necessidades do município no setor de saneamento básico, definir a inspeção em empresas, áreas florestais e logradouros públicos, para escalização dos procedimentos do homem em relação ao meio ambiente, elaborar relatórios aos órgãos competentes, posicionando as movimentações ocorridas no ecossistema, analisa juntamente com o DNPM, Ibama, Fatma e Promotoria Pública os procedimentos de ordem preventiva, corretiva e punitiva.
SECRETARIO ESCOLAR B40HRS	Controlar todos os documentos dos alunos, transferências, matrículas, coordenar o projeto série, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e m das aulas e no intervalo para recreação/lanche, supervisionar o cumprimento do horário na unidade escolar, na ausência do diretor, assessorar a direção nos serviços de secretaria e no desenvolvimento das atividades escolares, receber e distribuir material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, coordenar os serviços gerais na ausência do diretor, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SECRETARIO ESCOLAR C40HRS	Responsabilizar-se pelo funcionamento da secretaria escolar. Cumprir as determinações da direção. Coordenar e executar as tarefas de controle de toda a documentação escolar da instituição. Prestar atendimento ao público alunos e docentes. Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo o sigilo. Manter em dia a escrituração dos livros de registro. Manter atualizada a documentação e registros escolares dos alunos e docentes, Entregar aos docentes os Diários de Classe devidamente preenchidos. Vetar a presença de pessoas estranhas na secretaria escolar, Lavrar atas e anotações de resultados, de recuperação, de exames especiais, Cuidar do recebimento de matrículas e transferências e respectiva documentação. Cuidar da documentação externa da instituição educacional. Receber, redigir e expedir a correspondência, Organizar e manter atualizados a legislação, resoluções, instruções e ofícios, Participar de eventos de formação,. Incumbir-se de outras tarefas específicas atribuídas.
SECRETARIO ESCOLAR EM40HRS	Responsabilizar-se pelo funcionamento da secretaria escolar. Cumprir as determinações da direção. Coordenar e executar as tarefas de controle de toda a documentação escolar da instituição. Prestar atendimento ao público alunos e docentes. Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo o sigilo. Manter em dia a escrituração dos livros de registro. Manter atualizada a documentação e registros escolares dos alunos e docentes, Entregar aos docentes os Diários de Classe devidamente preenchidos. Vetar a presença de pessoas estranhas na secretaria escolar, Lavrar atas e anotações de resultados, de recuperação, de exames especiais, Cuidar do recebimento de matrículas e transferências e respectiva documentação. Cuidar da documentação externa da instituição educacional. Receber, redigir e expedir a correspondência, Organizar e manter atualizados a legislação, resoluções, instruções e ofícios, Participar de eventos de formação,. Incumbir-se de outras tarefas específicas atribuídas.
SUPERVISOR DE APOIO A UNIDADES DE SAUDE (CC-4)	Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, mapeamento da área de atuação da equipe das Unidades de Saúde, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades, Organizar e coordenar o desenvolvimento de todas as ações assistenciais oferecidas pela unidade, buscando garantir oferta regular dos serviços essenciais, Avaliar e promover, em conjunto com a Unidade de Saúde, a adequação/qualidade do atendimento prestado, com o cumprimento das normas e diretrizes da Carta de Serviços e de outras normas municipais, Definir em conjunto com a equipe fluxo de entrada do usuário, considerando o percurso do usuário para demanda espontânea, programática, continuada e de urgência dentro da Unidade, Desenvolver meios de comunicação interna (entre os profissionais e equipes das Unidades) e externa (com a população), Responder ouvidorias dentro do tempo hábil, - Mediar conflitos relacionados ao trabalho entre os profissionais das Unidades de Saúde,
SUPERVISOR DE APOIO ESCOLAR (CC-4)	contribuir o material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais nos assuntos inerentes a escola, equivale a função de Administrador Escolar, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SUPERVISOR DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE (CC-4)	Gerenciar as políticas municipais de acesso do jovem ao trabalho, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, auxiliando no desenvolvimento de programas e projetos relacionados às necessidades da juventude, bem como no auxílio aos grupos e entidades civis organizadas que atuem no desenvolvimento de políticas voltadas à juventude. Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas políticas governamentais do Município para a equidade de gênero e igualdade racial, articulando, promovendo e executando programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, que digam respeito à promoção da equidade de gênero, de igualdade racial e ao combate ao racismo, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CC-4)	Dirigir, planejar, coordenar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes aos programas e ações de imprensa, redação, imagem e marketing do Município, Intermediar a relação entre as Secretarias e órgãos municipais que assessora e os veículos de comunicação. Programar as atividades administrativas e supervisionar a execução das ações políticas, na organização e contribuição ao conjunto dos programas, projetos e serviços do Município, na forma de dar continuidade aos princípios e diretrizes políticas, e Definir as pautas, entrevistas, conteúdos para o site da Prefeitura Municipal de Indaial, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
SUPERVISOR DE CONTROLE DOS EXECUTIVOS FISCAIS (CC-4)	Promover estudos e pesquisas sobre temáticas correlatas, Articular com demais órgãos da administração municipal para o adequado desenvolvimento dos processos do Executivo Fiscal Municipal, Gerenciar e controlar dos fluxos de procedimentos, informações e estatísticas, acerca do Executivo Fiscal, Gerenciar o Controle Interno do Executivo Fiscal, Prestar assessoramento em atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Secretário da pasta.
SUPERVISOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (CC-4)	Coordenar a programação integrada na Secretaria Municipal de Saúde e controlar e avaliar o cumprimento de seu teto físico e financeiro da assistência ambulatorial e hospitalar do município, Monitorar as de ofertas de especialidades e exames, de acordo com a Programação Pactuada Integrada e sua regulação, Criar metodologias de controle e avaliação do SUS e definindo os parâmetros e indicadores de desempenho, Avaliar a cobertura da assistência frente à alocação dos recursos financeiros para os serviços de média e alta complexidade, hospitalar e ambulatorial controlando e avaliando a produção destes serviços, Supervisionar os processos de contratação dos serviços de saúde e analisar os pedidos de ampliação e implantação de acordo com as diretrizes do Município, Encaminhar denúncias para a Controladoria/Auditoria e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros, Avaliar as autorizações de Internação Hospitalar e Procedimentos, Assessorar os planos existentes dos serviços de saúde.
SUPERVISOR DE DESENV. ESTRATEGICO SEC. PLANEJAMENTO (CC-4)	Programar, orientar e coordenar as atividades em sua área de atuação, Coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionados aos serviços realizados, apresentando-os periodicamente a análise do Secretário, Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho, Propor diretrizes de ação ao Secretário a serem cumpridas pela Secretaria, Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência, Emitir pareceres e efetuar a instrução de processos e expedientes, Prestar assessoramento à Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente, bem como aos demais órgãos Municipais quando assim determinar o Secretário Municipal, Coordenar e conduzir os projetos designados pelo Secretário, Executar outras atribuições correlatas conforme determinação, Garantir a

	Integração da Secretaria aos demais órgãos da Prefeitura, evitando sobreposições, Promover o apoio da gestão das ações de planejamento.
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA URBANA (CC-4)	Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana, Contratar, controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais, Agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais, Manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários no âmbito do Município de Indaial, Colaborar com os órgãos e entidades federais e estaduais responsáveis por obras dos sistemas viários e demais obras de infraestrutura, Elaborar, acompanhar e atualizar o Plano Diretor de Drenagem do Município, com cadastro Georreferenciado, Analisar pareceres técnicos em projetos, relatórios e processos afins com as áreas de competência da Secretaria Municipal, Desenvolver outras atribuições correlatas que forem designadas pelo Prefeito Municipal ou atribuídas mediante decreto do Poder Executivo.
SUPERVISOR DE OBRAS CONVENIADAS (CC-4)	Planejar o desenvolvimento e implementação da gestão e cronograma de serviços de obras de interesse Público, coordenando, orientando e supervisionando os trabalhos em apoio à Diretoria de Obras e Convênios. Coordenar os trabalhos afetos a sua área de atuação precípua, orientar seus subordinados na execução de suas atividades. Assessorar as demais Diretorias da Secretaria Municipal de Obras e as outras Secretarias, viabilizando a implementação de planos, programas e ações da Secretaria
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO VIÁRIO (CC-4)	Atuar de modo integrado com outras Secretarias municipais e com órgãos das administrações estadual e federal, bem como com a iniciativa privada, em particular para as escolas, hospitais e outros, priorizando a diminuição do tráfego da população e contribuindo para melhoria da mobilidade urbana, Implementar ações que visem ampliar a liberdade de locomoção das pessoas. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, contribuindo para o pronto atendimento das vítimas de acidentes de trânsito e a rápida desobstrução da via. Regular e fiscalizar a construção de passeios públicos, por particulares e pelo setor público, zelando pelo fiel cumprimento das exigências contidas em normas e regulamentações do Município Definir e gerenciar, os locais de paradas de ônibus municipais e intermunicipais, Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos do controle viário.
SUPERVISOR DE POLITICAS AMBIENTAIS (CC-4)	Dirigir todos os expedientes relativos ao licenciamento e fiscalização ambiental no Município, Planejar, dirigir, orientar, coordenar, executar ou fazer executar as atividades de fiscalização, controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental e a utilização dos recursos naturais renováveis, da flora e da fauna, Coordenar as atividades relacionadas com a conservação de amostras representativas dos ecossistemas e o manejo da vida silvestre, Coordenar atividades de monitoramento da qualidade ambiental e do estado dos recursos da fauna e da flora, Supervisionar os projetos contratados a terceiros na área de suas atribuições, emitindo pronunciamento técnico a respeito da temática, obra ou prestação de serviços, Elaborar e coordenar a implantação de políticas de minimização de resíduos, reutilização e reciclagem de materiais, incluindo ações de caráter educativo no âmbito do Município, Elaborar o Plano Anual de Atividades Ambientais, em conjunto com os demais órgãos competentes.
SUPERVISOR DE PUBLICIDADE (CC-4)	Coordenar o atendimento às demandas de comunicação e marketing dos setores das Secretarias Municipais, bem como o planejamento de campanhas publicitárias e elaboração de material publicitário, Manter um cadastro de entidades, autoridades e personalidades para comunicação social, Elaborar e divulgar material de propaganda e comunicação social da Prefeitura Municipal, Elaborar matérias noticiosas de interesse da Prefeitura e providenciar a sua divulgação pelos órgãos de comunicação, Controlar, circular e assinar periódicos, revistas e jornais de interesse da Prefeitura.
SUPERVISOR DE SERVIÇOS (CC-4)	Executar e coordenar equipes para manutenção e recuperação de vias nos bairros centrais do Município, Executar e coordenar equipes para manutenção e recuperação de drenagens nas ruas do Município, Assessorar as demais Diretorias da Secretaria Municipal de Obras e as outras Secretarias, viabilizando a implementação de planos, programas e ações da Secretaria, Acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação da pavimentação e drenagem realizados por empresas contratadas.
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CC-4)	Coordenar, apoiar e supervisionar ações inerentes à iluminação pública no âmbito do Município, Coordenar, registrar e controlar as despesas, assim como acompanhar as metodologias aplicadas, para obtenção de resultados de suas utilizações, Estabelecer normas, procedimentos, instruções e rotinas relativas aos encargos gerais e serviços contratados, Realizar a promoção e coordenação das articulações entre os órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, e organismos internacionais que atuem em áreas congêneres no interesse de ações municipais, Garantir em conjunto com as unidades organizacionais, o cumprimento da execução dos serviços de iluminação pública, Desenvolver outras atividades correlatas.
TECNICO EM ENFERMAGEM (TD)	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, auxiliar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde pública, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem e demais atividades pertinentes a função.
TECNICO EM TURISMO	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços do setor, avaliar o calendário anual de festividades do município, preparar projetos de identificação de pontos turísticos do município e divulgá-los interna e externamente, orientar e acompanhar os eventos realizados por terceiros no município, executar serviços de datilografia, digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
TECNICO INFORMATICA (TIN)	Codificar em linguagem apropriada a lógica para programas individuais e de sistemas, operar os equipamentos utilizados na execução de processos e/ou rotinas, prestar suporte aos usuários dos equipamentos e dos sistemas, Executar a manutenção de equipamentos de informática e suporte em softwares diversos a usuários, ter conhecimento de implantação em ambiente de rede, orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de informática, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.
TECNICO SEG. TRAB. (TST)	Orientar e coordenar a gestão de segurança do trabalho, para garantir a integridade dos funcionários e bens da Prefeitura, inspecionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho, determinando fatores e riscos de acidentes e propor medidas de eliminação e neutralização, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, inspecionar os pontos de combate a incêndios, examinando os extintores e equipamentos, analisar acidentes, examinando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor providências corretivas, registrar irregularidades, elaborando estatísticas de acidente, obtendo melhoria das medidas de segurança, instruir servidores da prefeitura sobre normas de segurança, ministrar palestras e treinamentos inerentes a segurança, coordenar a publicação de material instrutivo, para desenvolver hábitos de prevenção de acidentes, executar serviços de digitação, arquivo e outros, conforme solicitado, uso da informática de forma eventual.
TOPOGRAFO (TOP)	Coordenar e acompanhar a implantação de dos levantamentos topográficos do município, receber e pré-analisar os projetos inerentes a desmembramentos e loteamentos no município, elaborar orçamentos quantitativos, para previsão de verbas públicas, acompanhar a implantação de infra-estrutura em loteamentos, elaborar plantas planialtimétricas, para desmembramento de áreas públicas, prestar informações aos municípios, referente a loteamentos, organizar o arquivo de plantas e escrituras das dependências públicas, executar serviços de arquivo, datilografia, digitação, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes)	NA / NA	N/A	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 02 - Saúde - Assistência Social	
Total de trabalhadores expostos:	46
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ALTA COMPLEXIDADE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial e atividades externas
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cras - Estradas das Areias	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS - NAOES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS- CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS- TAPAJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FUND. IND. CULTURA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SETOR ADMINISTRATIVO - SAÚDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ASSIST. SOCIAL-II	Atendimento individual aos usuários e comunidade em geral. Encaminhamentos e orientações acerca do tratamento/acompanhamento de saúde,Intervenção/realização semanal em grupos, o cinas e/ou atendimento coletivo, na unidade de saúde (ou externa da instituição). Realização de visitas domiciliares com a equipe multipro ssional, objetivando orientações/encaminhamentos acerca da demanda apresentada, Acompanhamento de usuários em eventos externos, Fornecimento de declaração de atendimento. Avaliação/orientações acerca de benefícios sociais e rede de atendimento junto à Política de Assistência Social ,Escuta dos usuários, que se caracteriza em atendimento de natureza não clínica destinado a acolher o usuário e/ou identi car a necessidade de procedimentos/encaminhamentos cabíveis ao tratamento/acompanhamento em saúde,Ações de reabilitação psicossocial do usuário. Outras atribuições de natureza socioassistencial.
ASSIST. SOCIAL-II(ASC-II)	Atendimento individual aos usuários e comunidade em geral. Encaminhamentos e orientações acerca do tratamento/acompanhamento de saúde,Intervenção/realização semanal em grupos, o cinas e/ou atendimento coletivo, na unidade de saúde (ou externa da instituição). Realização de visitas domiciliares com a equipe multipro ssional, objetivando orientações/encaminhamentos acerca da demanda apresentada, Acompanhamento de usuários em eventos externos, Fornecimento de declaração de atendimento. Avaliação/orientações acerca de benefícios sociais e rede de atendimento junto à Política de Assistência Social ,Escuta dos usuários, que se caracteriza em atendimento de natureza não clínica destinado a acolher o usuário e/ou identi car a necessidade de procedimentos/encaminhamentos cabíveis ao tratamento/acompanhamento em saúde,Ações de reabilitação psicossocial do usuário. Outras atribuições de natureza socioassistencial.
COORD PROTEÇÃO SOCIAL DO ABRIGO INSTIT (CC-2)	- Coordenar todos os expedientes bem como acompanhar os programas, projetos e atividades relativas à proteção social, - Coordenar e acompanhar convênios firmados com órgãos assistenciais, promocionais, filantrópicos e sociais públicos e privados, para a execução da política de proteção social, - Coordenar a prestação de assistência social aos cidadãos em situação de risco pessoal e social, bem como aos detentos e egressos de presídios, - Coordenar, gerenciar, monitorar e promover o Abrigo Institucional Ademar Keunecke, - Proporcionar abrigos temporários aos cidadãos em situação de risco pessoal e social, - Coordenar o cadastro de pessoas e famílias carentes em situação de risco pessoal e social, - Fomentar estudos, pesquisas e análises dos problemas comunitários, - Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
EDUCADOR SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificam do suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.
GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL (CC-5)	Coordenar os processos de planejamento do SUAS, Coordenar a operacionalização da Vigilância Socioassistencial, a operacionalização da Gestão do Trabalho e a operacionalização da Regulação do SUAS, Assessorar as Diretorias e demais Gerências na elaboração de programas e projetos sociais, Promover o acompanhamento das emendas parlamentares destinadas à Secretaria e captar recursos mediante projetos, Assessorar a realização de seminários, fóruns e conferências, visando formular e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, Gerenciar e coordenar a atualização cadastral de entidades não governamentais que desenvolvem atividades correlatas, visando a ação integrada, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Executar outras atividades que lhe forem designadas.
GERENTE DE CADASTRO SOCIAL (CC-5)	Assessorar diretamente a diretoria que esteja vinculada em todas as suas atribuições e competências, objetivando sua atuação em nível governamental, atuando na esfera das competências políticas da pasta. Atender, pessoalmente o dirigente da unidade que esteja vinculada, providenciando o necessário para lhe dar as devidas condições de trabalho, Controlar e coordenar, respeitando orientação superior, os trâmites administrativos de expediente e requerimentos encaminhados ao órgão e as respectivas respostas no âmbito governamental, Assessorar a equipe responsável pelo atendimento dos munícipes, orientando sempre que necessário na resolução de problemas, Auxiliar e acompanhar a orientação na execução orçamentária e financeira, observado a competência das demais unidades, Desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas atribuições.
INSTRUTOR TRAB. MANUAIS	Dar aulas teóricas e práticas de artesanatos diversos, com o uso de tintas a base de água e solventes, argila, objetos de recortes, papel, tecido, carvão e tela, avaliar as atividades individualmente, de acordo com a modalidade escolhida pelo aluno, programar exposições dos trabalhos efetuados em eventos culturais.
MONITOR SOCIAL	Elaborar ofícios, correspondências, relatórios, e demais atividades inerentes aos serviços de assistência social, atender as pessoas que lhe são enviadas, auxiliando-as em assuntos especí cos, efetuar o levantamento de dados pessoais e sociais dos solicitantes, fazer visitas domiciliares para veri car a situação familiar das pessoas, executar serviços de datilografia, digitação, conferência, arquivo, despacho de documento e outros, conforme a solicitação do superior, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente		Aposent adoria Especial
				EPC/MA	EPI	Intens./	Técnica Tipo de	

		de Exposiçã o		Impleme nta EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuaç ão / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Conc.	Utilizada	Exposiçã o	
Físicos	Ruído contínuo ou intermite nte (previden ciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente /Conversa ção	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	43.4 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 03 - Saúde - Agente de Saúde	
Total de trabalhadores expostos:	45
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ATENÇÃO BÁSICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. IRINEU KIENEN - ENCANO BAIXO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. REMO WENDORF - Tapajós	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ALBERT SABIN - ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ARTUR KEUNECKE - ESTRADA DAS AREIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. BERTOLINA MAY KECHELE - BENEDITO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. DR RENATO FERREIRA DE MELLO - JOAO PAULO II	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. GUINTER RICARDO EBERT - WARNOV	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. NILO DE FREITAS - RIO MORTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF DR. JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA - Nações	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF MARCIA MARIA ANDREATTA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO SAÚDE ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UNIDADE BÁSICA DE SAUDE ALEXANDRE DA SILVA FARIA"NICO"	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE COM. SAUDE (PACS2)	Realizar visitas domiciliares, efetuando o acompanhamento mensal das famílias, emitir relatórios, desenvolver ações de educação e vigilância no setor de saúde, com ênfase na prevenção, desenvolver ações coletivas de saneamento e melhorias de ambientes, repassar necessidades da comunidade, potencializar lideranças na comunidade, efetuar mapeamentos de áreas no setor da saúde, identificar riscos e famílias expostas, orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços da saúde, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior., Identificar e encaminhar e acompanhar pacientes com uso de drogadição e alcoolismo.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Trânsito/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	66.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Triagem de pacientes (medição glicemia); Contato com objeto de pacientes não previamente esterilizados	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.

GES 04 - Saúde - Laboratório	
Total de trabalhadores expostos:	25
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CAEC - COVID	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FARMACIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
LABORATÓRIO MUNICIPAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO HEINZ SCHULTZ	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ANALISTA CLÍNICO	Responsável pela execução de todos os procedimentos praticados no laboratório de análises clínicas, cumprindo-lhe respeitar e fazer respeitar as normas referentes ao exercício profissional, prestar orientações necessárias ao paciente em relação às fases do exame clínico laboratorial, manter os reagentes e insumos utilizados na realização dos exames em condições adequadas de conservação e validade conforme fabricante, garantir que o laboratório e/ou posto de coleta tenha boas condições de higiene e segurança, manter os documentos previstos na legislação vigente, prestar colaboração ao respectivo conselho de classe e autoridades sanitárias, coordenar, realizar, interpretar emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, conduzir veículo automotivo, desde que habilitado, em serviços externos, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
BIOQUÍMICO II (BIO-II)	Efetuar a recepção dos clientes, efetuar a preparação dos pacientes para a coleta de materiais (sangue, urina, fezes, e outros fluidos corpóreos), preparar os materiais para análise, efetuar a análise dos materiais coletados em equipamentos específicos, efetuar o descarte do material após análise, efetuar laudos conclusivos, atender telefone, organizar arquivos, utilizar equipamentos de informática, efetuar a higienização dos ambientes, utilizando produtos germicidas e bactericidas, efetuar a esterilização dos materiais utilizados nas atividades clínicas. Manusear seringas, agulhas, objetos perfuro-cortantes para analisar as amostras de materiais coletados, a fim de elaborar um laudo conclusivo, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho.
TEC LAB ANA CLIC (TLA)	Auxiliar na coleta de material, empregando técnicas e instrumentação adequadas, para proceder aos testes, exames e amostras de laboratório, auxiliar na manipulação de substâncias reagentes nos processos de análise, Auxiliar na realização de exames quando solicitado pelo Bioquímico. Auxilia na organização e limpeza dos materiais do laboratório. Auxilia na organização documental dos procedimentos realizados, registrando, arquivando e entregando resultado de exames aos pacientes. Orienta os clientes quanto ao tempo de realização dos procedimentos, informando data de retirada dos resultados obtidos. Realiza outras tarefas determinadas pelos Bioquímicos inerentes a função.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente /Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Coleta de amostras (uso de seringas)	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999.

1 - Item 3.0.1 Exposição a Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas, Alínea a, trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

GES 05 - Saúde - Vigilância Epidemiológica/ Dengue	
Total de trabalhadores expostos:	20
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ABRIGO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
LABORATÓRIO MUNICIPAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO HEINZ SCHULTZ	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AG DE CONTROLE ENDEMIAS	Realizar visitas domiciliares, efetuando o acompanhamento mensal das famílias, emitir relatórios, desenvolver ações de educação e vigilância no setor de saúde, com ênfase na prevenção de endemias, desenvolver ações coletivas de saneamento e melhorias de ambientes, repassar necessidades da comunidade, potencializar lideranças na comunidade, efetuar mapeamentos de possíveis áreas endêmicas, identificar riscos e famílias expostas, orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços da saúde, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior. Realizar a busca direta e indireta de vetores. Aplicar o produto Temefthos granulado a 1%. A cada quatro meses é indicada a dosagem de colinesterase, e havendo alteração, o agente fica impedido de desenvolver a atividade focal ou perifocal. Realizar atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento em vias públicas aos locais destinados de acordo com itinerário.
AGENTE CONT DE ENDEMIAS	Realizar visitas domiciliares, efetuando o acompanhamento mensal das famílias, emitir relatórios, desenvolver ações de educação e vigilância no setor de saúde, com ênfase na prevenção de endemias, desenvolver ações coletivas de saneamento e melhorias de ambientes, repassar necessidades da comunidade, potencializar lideranças na comunidade, efetuar mapeamentos de possíveis áreas endêmicas, identificar riscos e famílias expostas, orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços da saúde, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior. Realizar a busca direta e indireta de vetores. Aplicar o produto Temefthos granulado a 1. A cada quatro meses é indicada a dosagem de colinesterase, e havendo alteração, o agente fica impedido de desenvolver a atividade focal ou perifocal. Realizar atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento em vias públicas aos locais destinados de acordo com itinerário.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ruído do ambiente/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	60.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Apoio em recolhimento de animais deteriorados, apoio a atividades de prevenção a zoonoses	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDICÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1, d) manipulação de resíduos de animais deteriorados;	

GES 06 - Saúde - Vigilância Sanitária	
Total de trabalhadores expostos:	8
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
FISCAL DE SAUDE	Fazer visitas em estabelecimentos comerciais e residências, conforme solicitação, denúncia ou agendamento pré-estabelecido, contato eventual com insetos, roedores e animais peçonhentos, em vistorias de redes de esgoto, sarjetas e valas de esgoto, realizar visitas a consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas, hospitais e outros relacionados com a saúde, a m de veri car as condições de higiene, realizar palestras em escolas, empresas e comunidade em geral sobre condições de higiene, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
TECNICO SANITARISTA (TSI)	Fazer visitas em estabelecimentos comerciais e residências, conforme solicitação, denúncia ou agendamento pré-estabelecido, contato eventual com insetos, roedores e animais peçonhentos, em vistorias de redes de esgoto, sarjetas e valas de esgoto, realizar visitas a consultórios médicos, laboratórios de análises clínicas, hospitais e outros relacionados com a saúde, a m de veri car as condições de higiene, realizar palestras em escolas, empresas e comunidade em geral sobre condições de higiene, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambiente / Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	60.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 07 - Saúde - Farmácia	
Total de trabalhadores expostos:	12
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
E.S.F REMO WENDORF - Tapajós	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ARTUR KEUNECKE - ESTRADA DAS AREIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. DR RENATO FERREIRA DE MELLO - JOAO PAULO II	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. NILO DE FREITAS - RIO MORTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF DR. JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA - Nações	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF MARCIA MARIA ANDREATA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FARMACIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ATEN. DE FARMACIA (ATF)	Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos, Obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área, Realizar a dispensação de medicamentos, Orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos, Executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras, Os ocupantes do cargo de Atendente de Farmácia têm como atribuições a execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, operação máquinas de escritório e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho e demais atividades pertinentes a sua função.
FARMACÊUTICO (A)	Organizar e estruturar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Participar da elaboração da Política de Medicamentos do Município Assessorar e supervisionar as atividades de seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de medicamentos, Prestar orientações a usuários e profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações ao seu tratamento, Notificar desvios de qualidade mantendo-os sujeitos a controle especial, Preparar documentos em assuntos de farmácia e bioquímica, auxiliando a elaboração de ordens de compras e portarias, Participar na padronização de medicamentos e orientação à comissão de licitação sobre características técnicas, Fornecer pareceres técnicos, quando solicitado pela procuradoria municipal e ministério público, Coordenar, executar e acompanhar as atividades específicas do laboratório de análises clínicas responsabilizando pelos resultados dos exames realizados.
FARMACÊUTICO (FAR)	Organizar e estruturar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, Participar da elaboração da Política de Medicamentos do Município Assessorar e supervisionar as atividades de seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de medicamentos, Prestar orientações a usuários e profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações ao seu tratamento, Notificar desvios de qualidade mantendo-os sujeitos a controle especial, Preparar documentos em assuntos de farmácia e bioquímica, auxiliando a elaboração de ordens de compras e portarias, Participar na padronização de medicamentos e orientação à comissão de licitação sobre características técnicas, Fornecer pareceres técnicos, quando solicitado pela procuradoria municipal e ministério público, Coordenar, executar e acompanhar as atividades específicas do laboratório de análises clínicas responsabilizando pelos resultados dos exames realizados.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA		Utiliza EPI?	EPI			Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição		
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85,0 dB(A)	Ambiente /Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	66.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Recebimento de seringas utilizadas pela população /pacientes, não esterilizadas, em recipiente inadequado.	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
LEGENDA:														

LEGENDA:

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)														

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
--	---------

CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.

GES 08 - Atendimento Psicológico	
Total de trabalhadores expostos:	32
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS - NACOES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS- CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CRAS- TAPAJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Desenv. Social	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
PSICOLOGO (PISC)	Realização de atendimento psicológico a pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território.
PSICOLOGO (PISC)	Realização de atendimento psicológico a pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes)	NA / NA	N/A	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 09 - Saúde - Odontologia	
Total de trabalhadores expostos:	37
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ATENÇÃO BÁSICA - ODONTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. IRINEU KIENEN - ENCANO BAIXO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ADRIANA JUCELI CATTONI - MULDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. REMO WENDORF - Tapajós	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ALBERT SABIN - ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ARTUR KEUNECKE - ESTRADA DAS AREIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. BERTOLINA MAY KECHELE - BENEDITO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. DR RENATO FERREIRA DE MELLO - JOAO PAULO II	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. GUINTER RICARDO EBERT - WARNO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. NILO DE FREITAS - RIO MORTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF DR. JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA - Nações	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF MARCIA MARIA ANDREATTA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO HEINZ SCHULTZ	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UBS - JAQUELINE BONETTI BIANCO - SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL (CDB)	Coordenar os trabalhos odontológicos nas unidades de atendimento, como padronização das atividades, controle de desinfecção, de consumo de material, manutenção dos equipamentos, elaborar projetos preventivos odontológicos bem como a aplicação dos mesmos junto as escolas, empresas e associações, confeccionar material didático para prevenção odontológica, distribuir de material educativo junto as escolas e secretaria de educação, controlar a escovação e uorteria junto a escolares, realizar palestras educativas junto a comunidade, efetuar o levantamento das condições de saúde bucal no município, prevenir, diagnosticar e desenvolver processos clínicos ou cirúrgicos relativos as afecções dos dentes e da boca, elaborar e aplicar medidas de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade, manusear ferramental especí co no tratamento de afecções, eventualmente esterilizar equipamentos.
ODONTOLOGO II (ODO-II)	Coordenar os trabalhos odontológicos nas unidades de atendimento, como padronização das atividades, controle de desinfecção, de consumo de material, manutenção dos equipamentos, elaborar projetos preventivos odontológicos bem como a aplicação dos mesmos junto as escolas, empresas e associações, confeccionar material didático para prevenção odontológica, distribuir de material educativo junto as escolas e secretaria de educação, controlar a escovação e uorteria junto a escolares, realizar palestras educativas junto a comunidade, efetuar o levantamento das condições de saúde bucal no município, prevenir, diagnosticar e desenvolver processos clínicos ou cirúrgicos relativos as afecções dos dentes e da boca, elaborar e aplicar medidas de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade, manusear ferramental especí co no tratamento de afecções, eventualmente esterilizar equipamentos.
ODONTOLOGO III (ODO)	Coordenar os trabalhos odontológicos nas unidades de atendimento, como padronização das atividades, controle de desinfecção, de consumo de material, manutenção dos equipamentos, elaborar projetos preventivos odontológicos bem como a aplicação dos mesmos junto as escolas, empresas e associações, confeccionar material didático para prevenção odontológica, distribuir de material educativo junto as escolas e secretaria de educação, controlar a escovação e uorteria junto a escolares, realizar palestras educativas junto a comunidade, efetuar o levantamento das condições de saúde bucal no município, prevenir, diagnosticar e desenvolver processos clínicos ou cirúrgicos relativos as afecções dos dentes e da boca, elaborar e aplicar medidas de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade, manusear ferramental especí co no tratamento de afecções, eventualmente esterilizar equipamentos.
TECNICO SAUDE BUCAL	Instrumentar o Cirurgião-Dentista, manipular substâncias restauradoras, auxiliar no atendimento ao paciente, revelar e montar radiogra as intra-orais, confeccionar modelos em gesso, selecionar moldeiras, promover isolamento relativo, orientar o paciente sobre higiene oral, realizar bochechos com uoreto em alunos de estabelecimento de ensino, realizar aplicações tópicas de uoreto, auxiliar na remoção de indutos e tártaros, controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico, marcar consultas, organizar e manter em ordem o arquivo e charios especí cos, Participar de campanhas e atividades da área, Cuidar da limpeza e higiene de seu local de trabalho para evitar contaminações, Executar demais tarefas correlatas segundo determinação superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Conversação/instrumentos usado no procedimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	51.9 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 3.0.1 Exposição a Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas, Alínea a, trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.

GES 09.1 - Saúde - Odontologia (Radiologia)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ATENÇÃO BÁSICA - ODONTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ODONTOLOGO II (ODO-II)	Coordenar os trabalhos odontológicos nas unidades de atendimento, como padronização das atividades, controle de desinfecção, de consumo de material, manutenção dos equipamentos, elaborar projetos preventivos odontológicos bem como a aplicação dos mesmos junto as escolas, empresas e associações, confeccionar material didático para prevenção odontológica, distribuir de material educativo junto as escolas e secretaria de educação, controlar a escovação e uorteria junto a escolares, realizar palestras educativas junto a comunidade, efetuar o levantamento das condições de saúde bucal no município, prevenir, diagnosticar e desenvolver processos clínicos ou cirúrgicos relativos as afecções dos dentes e da boca, elaborar e aplicar medidas de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade, manusear ferramental especí co no tratamento de afecções, eventualmente esterilizar equipamentos.
ODONTOLOGO III (ODO)	Coordenar os trabalhos odontológicos nas unidades de atendimento, como padronização das atividades, controle de desinfecção, de consumo de material, manutenção dos equipamentos, elaborar projetos preventivos odontológicos bem como a aplicação dos mesmos junto as escolas, empresas e associações, confeccionar material didático para prevenção odontológica, distribuir de material educativo junto as escolas e secretaria de educação, controlar a escovação e uorteria junto a escolares, realizar palestras educativas junto a comunidade, efetuar o levantamento das condições de saúde bucal no município, prevenir, diagnosticar e desenvolver processos clínicos ou cirúrgicos relativos as afecções dos dentes e da boca, elaborar e aplicar medidas de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade, manusear ferramental especí co no tratamento de afecções, eventualmente esterilizar equipamentos.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Radiações Ionizantes	NR 15, Anexo 5 / LINAC-IA RC/ Anexo IV Decreto 3.048 /	Máquina raio X	Implementa	Dosímetros Parede de chumbo e concreto Colete de Chumbo	Não	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	Não Quantificado	Avaliação Qualitativa	IN	Sim
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Conversação/instrumentos usado no procedimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	51.9 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: 1 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV dodecreto 3048 de 06.05.1999 Item 3.0.1 Exposição a Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas, Alínea a, trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados.
2 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV dodecreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição aos raios Alfa, Beta, Gama e X, aos nêutrons e às substâncias radioativas para fins industriais, terapêuticos e diagnósticos;

GES 10 - Saúde - Enfermagem e Medicina (Enfermeiros / Médicos / Tec. Enfermagem)	
Total de trabalhadores expostos:	280
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ATENÇÃO BÁSICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ATENÇÃO BÁSICA - ESF	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE HIDRATAÇÃO DE ATENDIMENTO A DENGUE 2 (NAÇÕES)	Construção alvenaria com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRO DE HIDRATAÇÃO E ATENDIMENTO A DENGUE	Construção alvenaria com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. IRINEU KIENEN - ENCANO BAIXO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ADRIANA JUCELI CATTONI - MULDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. MULDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. REMO WENDORF - Tapajós	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ALBERT SABIN - ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. ARTUR KEUNECKE - ESTRADA DAS AREIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. BERTOLINA MAY KECHELE - BENEDITO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. DR RENATO FERREIRA DE MELLO - JOAO PAULO II	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. GINTER RICARDO EBERT - WARNOV	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. NILO DE FREITAS - RIO MORTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. WARNOV	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF DR. JOAO JOSE CANDIDO DA SILVA - Nações	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF INDAIÁ III	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF MARCIA MARIA ANDREATTA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - TFD	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
POSTO SAÚDE ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEGURANCA DO TRABALHO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SETOR ADMINISTRATIVO - SAÚDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UBS - JAQUELINE BONETTI BIANCO - SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PINGUINHO DE GENTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRE DA SILVA FARIA"NICO"	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX ENFERM FAMIL(PSF3)	Responsável pelo funcionamento, técnico e administrativo do posto de saúde, Recepcionar pessoas, identificando e averiguando suas necessidades e o histórico clínico das mesmas, distribuir chas-consulta, encaminhá-las ao médico ou odontólogo, controlar o arquivo de documentos, relativos ao histórico do paciente, mantendo-os atualizados, desenvolver serviços de enfermagem, conforme prescrições médicas, tais como verificar e controlar os sinais vitais dos pacientes, aplicar injeções, autorização de exames laboratoriais, medicação e controle das mesmas, curativos, tapotagem e nebulização, lavagem de ouvidos, retirada de talas e pontos, medir e pesar crianças e auxiliar, os médicos e odontólogos, conforme exigências da rotina, lavar e esterilizar os instrumentos utilizados nos atendimentos de pacientes, requisitar e controlar os materiais necessários ao funcionamento do posto de saúde,
AUX. ENFERMAGEM (AEF)	Responsável pelo funcionamento, técnico e administrativo do posto de saúde, recepcionar pessoas, procurando identi cá- las, averiguando suas necessidades e o histórico clínico das mesmas, para prestar informações, distribuir chas-consulta, e/ou encaminhá-las ao médico ou odontólogo, controlar o chário e arquivo de documentos, relativos ao histórico do paciente, desenvolver serviços simples de enfermagem, conforme prescrições médicas, tais como veri car e controlar os sinais vitais dos pacientes, aplicar injeções, autorização de exames laboratoriais, medicação e controle das mesmas, curativos, tapotagem e nebulização, lavagem de ouvidos, retirada de talas e pontos, medir e pesar crianças e auxiliar, quando necessário, os médicos e odontólogos, lavar e esterilizar os instrumentos utilizados nos atendimentos de pacientes, requisitar e controlar os materiais necessários ao funcionamento do posto de saúde,
CLINICA MEDICA I CLM-110H	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho.,
CLINICA MEDICA II(20 hrs)	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico

	ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho.
ENFERM DA FAMÍLIA(PSF2)	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, coordenar e supervisionar os serviços realizados nos postos de Saúde, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem, conforme prescrições médicas, tais como veri car e controlar os sinais vitais dos pacientes, aplicar injeções, autorização de exames laboratoriais, medicação, curativos, tapotagem e nebulização, lavagem de ouvidos, retirada de talas e pontos, medir e pesar crianças e auxiliar, quando necessário, os médicos e odontólogos, conforme exigências da rotina ou solicitação do superior, lavar e esterilizar os instrumentos utilizados nos atendimentos de pacientes, requisitar e controlar os materiais necessários, uso eventual de informática e administrativos. A Enfermeira da Família atende a domicílio.
ENFERMEIRA II (ENF-II)	Realização de atendimento á pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território em situações de crise ou aos pacientes que encontram se em situação de rua, atender a pacientes dependentes químicos que possuem alta incidência de comorbidades como por exemplo a tuberculose, hepatites e entre outras, atividades estas que são realizadas diariamente.
ENFERMEIRA(O) IV	Realização de atendimento á pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território em situações de crise ou aos pacientes que encontram se em situação de rua, atender a pacientes dependentes químicos que possuem alta incidência de comorbidades como por exemplo a tuberculose, hepatites e entre outras, atividades estas que são realizadas diariamente.
ENFERMEIRA(O) IV (ENF-IV)	Realização de atendimento á pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território em situações de crise ou aos pacientes que encontram se em situação de rua, atender a pacientes dependentes químicos que possuem alta incidência de comorbidades como por exemplo a tuberculose, hepatites e entre outras, atividades estas que são realizadas diariamente.
ENFERMEIRO V (ENFF)	Realização de atendimento á pacientes que possuem transtornos mentais severos e persistentes, incluindo dependência química, atender a pacientes em domicílio de forma frequente e sistemática, orientar familiar ou cuidador nas dependências da instituição, intervenções no território em situações de crise ou aos pacientes que encontram se em situação de rua, atender a pacientes dependentes químicos que possuem alta incidência de comorbidades como por exemplo a tuberculose, hepatites e entre outras, atividades estas que são realizadas diariamente.
FISIOTERAPEUTA	Executar métodos prescritas pelos médicos e sob a supervisão destes, com a nalidade de auxiliar na restauração, conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente. A execução destes métodos em pacientes com lesões músculo-osteomusculares, em fase de recuperação ou pacientes pneumológicos que necessitam de terapia, compreende a efetivação nal de uma prescrição médica nos seus aspectos de movimentação de paciente, manipulação de aparelhos e supervisão de exercícios. Estes serviços serão executados em hospitais, ambulatórios, residências e seções próprias, informar o médico e solicitar sobre o quadro inicial e a evolução do paciente. Atender as consultas sioterápicas em ambulatórios e unidades sanitárias, ajudar a restabelecer de ciências musculares, recuperar pessoas que apresentam di culdades motoras associadas ou não a problemas mentais. Desenvolver programas de prevenção educativa ou recreativa que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados.
MEDICO (MED40)	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
Médico (10h)	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MÉDICO (A) NEFROLOGISTA	Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de sua especialidade, visando preservar ou recuperar a saúde individual e coletiva, Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde, Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo, Cumprir os protocolos do Sistema Único de Saúde.
MEDICO CARDIOLOGISTA	Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de sua especialidade, visando preservar ou recuperar a saúde individual e coletiva, Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde, Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo, Cumprir os protocolos do Sistema Único de

[illegible]

	manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO GINECOLO II (MEG)	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO NEFROLOGISTA(MNF)	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO NEUROLOGISTA	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO OTORRINOLARINGOLOG	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO PEDIATRA	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
MEDICO PSIQUIATRA	Prestar assistência médica no âmbito municipal, na área de sua especialidade, visando preservar ou recuperar a saúde individual e coletiva, Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local, Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas, e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde, Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local, Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo, Cumprir os protocolos do Sistema Único de Saúde.
MEDICO UROLOGISTA	Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para o diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista, analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para o diagnóstico, prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente, manter registro dos pacientes em prontuário individual, anotando o diagnóstico, tratamento, evolução da doença, e orientação adequada, emitir atestados de saúde, sanidade, óbito, laudos periciais, atendimentos à urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. O Médico da Família, da Saúde realizam atendimentos a domicílio. Os demais médicos são especializados nos seus segmentos clínicos.
TECNICO DE ENFERM II (TEF)	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, auxiliar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde pública, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem e demais atividades pertinentes a função.
TECNICO DE ENFERMAGEM V (TEFF)	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, auxiliar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde pública, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem e demais atividades pertinentes a função.
TECNICO EM ENFERMAGEM	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, auxiliar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde pública, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem e demais atividades pertinentes a função.
TECNICO EM ENFERMAGEM (TD)	Planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem, empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, auxiliar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde pública, executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, desenvolver serviços de enfermagem e demais atividades pertinentes a função.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliar funções e atividades, analisar condições dos pacientes e clientes,

Realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Conversação/ Atendimento/ telefones	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes / Aplicação de vacina/ Manuseio de materiais contaminados	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.

GES 10.1 - Saúde - Nutricionista e Fonoaudiólogo (SAIS)	
Total de trabalhadores expostos:	7
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
FONOAUDIOLOGO (FONO)	Estudar a linguagem, a audição, suas perturbações e tratamento com a utilização de técnicas e métodos específicos, manter contato com pacientes com distúrbios fonoaudiológicos, aplicando métodos e técnicas de tratamento e reabilitação, identificar problemas como: surdez, mudez, gagueira e de dicção, atua também na área de saúde do trabalhador, visando à prevenção, identificação e correção dos distúrbios funcionais de audição ou fala, atuar diretamente no atendimento à população, enfocando aspectos psicossociais e orgânicos/funcionais, propondo tarefas preventivas, tanto na área infantil, como na área do adulto, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho.
NUTRICIONISTA	Acompanhar a domicílio os pacientes acamados, com comprometimento nutricional e eventualmente com sonda, úlceras por pressão, atendimento a pacientes com co-morbidade relacionados ao estado nutricional, atendimento a pacientes com câncer, acompanhamento de crianças cadastradas no SISVAN, com risco nutricional, desnutrição, alergias, intolerâncias, diabetes, obesidade e doenças congênitas, atendimento e acompanhamento mensal de crianças folhos de portadores de HIV, efetuando entrega de leite específico e prestando informações, fornecimento de suplemento alimentar a pacientes com doenças pulmonares, desnutrição, anemias, gestantes, participar de visitas com a equipe do Programa de Saúde da Família.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Conversação, Trânsito	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Atendimento de pacientes domiciliares, com contato em bolsa de colostomia, traqueostomia	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.	

GES 10.2 - Saúde - Professor Atividade física (SAIS)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
E.S.F. GUINTER RICARDO EBERT - WARNOW	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
EDUC ATIV FISICA I	Realizar ações de promoção da saúde mediante praticas corporais, atividades físicas e lazer que engloba realizar atendimento individual, realizar consultas compartilhadas, participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde, promover atividades de educação permanente, promover ações em práticas integrativas e complementares, desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais, promover atividades de lazer e recreação, realizar visitas domiciliares, trabalhar em rede de serviços, matricular equipes, desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde, estruturar ações de atividade e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS, estruturar ações de atividade física e práticas.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Conversação, Trânsito	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 11 - Saúde - SAMU/ Enfermagem	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SAMU	Atividades externas/ internas construção alvenaria/com estrutura metálica/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
TECNICO ENFERMAGEM SAMU	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência sob a orientação do Médico Regulador do SAMU, dentro do âmbito de sua qualificação profissional, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências, realizar manobras de extração manual de vítimas.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ambulância/Conversação/Atendimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	74.4 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes doentes e acidentados	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.

GES 12 - Saúde - Motorista/ Ambulância (SAIS/SAMU)	
Total de trabalhadores expostos:	18
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAMU	Atividades externas/ internas construção alvenaria/com estrutura metálica/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA (MTT)	Dirigir automóvel de passeio, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de pessoas e a coleta de mercadorias de pequeno porte e volume, examinar as ordens de serviços, para programar o itinerário a ser seguido, vistoriar o veículo, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.
MOTORISTA SOCORR SAMU	Efetuar o atendimento a domicílio, transportar o paciente ao hospital, efetuar a verificação da viatura (ambulância), receber e entregar o plantão, citando a relação de medicamentos e materiais utilizados no turno respectivo, solicitar a reposição de materiais e medicamentos, efetuar o check-list da viatura, testar os equipamentos da viatura, responsável pela integridade da viatura pneus, freios, combustível, levar equipamentos ao local do atendimento, receber orientações médicas sobre a disposição dos aparelhos, eventualmente auxiliar na estabilização do paciente, recolher a maca, dirigir a viatura em vias públicas, zelar pela conservação dos equipamentos, cumprir as normas e diretrizes determinadas pela administração.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ambulância/Conversação/Atendimento	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	74.4 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s ^{1,75}	Condução de Ambulância	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11.0000 m/s ^{1,75}	NHO 09	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s ²	Condução de Ambulância	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.6000 m/s ²	NHO 09	IN	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infecciosas ou com manuseio de materiais contaminados	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com pacientes doentes e acidentados Contato com materiais não esterilizados (usados pela equipe técnica)	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: De acordo com o Decreto 3.048 de 06.05.1999, Anexo IV, item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (a) trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados) enquadra-se como condição para aposentadoria especial, a critério do Regulamento da Previdência Social.

GES 12.1 - Saúde - Motorista Veículos Leves (SAIS)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA (MTT)	Dirigir automóvel de passeio, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de pessoas e a coleta de mercadorias de pequeno porte e volume, examinar as ordens de serviços, para programar o itinerário a ser seguido, vistoriar o veículo, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA / NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 13 - Motorista Veículos Leves (Secretarias)	
Total de trabalhadores expostos:	8
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSITENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ATENDIMENTO ASSISTENCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DEPARTAMENTO DE SAUDE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. PLANEJAMENTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA (MTT)	Dirigir automóvel de passeio, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de pessoas e a coleta de mercadorias de pequeno porte e volume, examinar as ordens de serviços, para programar o itinerário a ser seguido, vistoriar o veículo, para certi car-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.
PEDREIRO (PED)	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especi cações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais, construir fundações, com pedras, tijolos ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções, assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, rebocar as estruturas construídas, obedecendo ao prumo e nivelamento, revestir pisos e paredes, realizar manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, trocando telhas, aplicar gesso sobre as partes de edi cações, construir bases de concreto conforme especificações, armar e desmontar andaimes, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA / NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 14 - Motorista de Ônibus	
Total de trabalhadores expostos:	14
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natura/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natura/ iluminação artificial
ASSITENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natura/ iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natura/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natura/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOT. MICRO ONIBUS (MMO)	Dirigir o micro ônibus da frota do município, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de funcionários da Prefeitura, alunos das escolas municipais e munícipes para diversos locais, programar o itinerário a ser seguido, vistoriar o veículo, para certi car-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ônibus Escolar	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	63.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Ônibus Escolar	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	18.2000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Ônibus Escolar	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7000 m/s²	NHO 09	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 15 - Motorista de Caminhão	
Total de trabalhadores expostos:	19
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
MEIO AMBIENTE	Construção alvenaria/ Ventilação artificial e natural/ iluminação artificial/ Trabalhos em áreas externas
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
MOTORISTA (MTT)	Dirigir automóvel de passeio, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de pessoas e a coleta de mercadorias de pequeno porte e volume, examinar as ordens de serviços, para programar o itinerário a ser seguido, vistoriar o veículo, para certi car-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.
MOTORISTA CAMINHAO (MOT)	Dirigir o caminhão da frota do município, de acordo com as regras de trânsito, efetuando o transporte de cargas de grande volume, programar o itinerário a ser seguido, acompanhar os processos de carga e descarga das mercadorias, garantindo sua integridade, vistoriar o veículo, para certi car-se de suas condições de funcionamento, zelar pela conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Caminhões e Máquinas	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	83.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Não	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	14.3000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Não	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração o resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Caminhão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.7000 m/s²	NHO 09	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 16 - Vigilância Patrimonial	
Total de trabalhadores expostos:	12
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
EBM ENCANO BAIXO RUDOLFO ALFARTH	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM JUVENAL CARVALHO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANNA ALVES DIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Parque Municipal Jorge Hardt	Atividades executadas em ambientes externos
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
UEI BAIRRO ENCANO BAIXO MARTHA ELISABETH MANTAU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI Bairro Warnow - Professor Isaías José Nazari	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARLOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMÍNIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PROFESSOR ISAIAS JOSÉ NAZARI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI SAO JUDAS TADEU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI WARNOW ALFREDO STANKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE SEGURANÇA EDUCACIONAL 40 H	Abriu e fechar a unidade escolar nos horários determinados pelo diretor/coordenador, responsabilizando-se pelas chaves, Executar rondas diurnas ou noturnas nos logradouros, prédios, suas dependências e áreas adjacentes, Inspeccionar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade, permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar somente após identificação, direcionar alunos, pais e profs e, quando for o caso, controlar veículos e acesso ao estacionamento, zelar pela segurança do prédio, equip., materiais, funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade, abrir e fechar a unidade escolar nos horários determinados pela Coordenação da Unidade Escolar, responsabilizando-se pelas chaves,
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
PORTEIRO (POR)	Recepcionar pessoas, indagando suas pretensões e encaminhando-as aos setores competentes, controlar e registrar a movimentação de pessoas e veículos, controlar as chapeiras de cartão ponto, verificando o correto procedimento dos funcionários, no ato de registrarem suas entradas e saídas, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior.
VIGIA (VIG)	Exercer a vigilância do patrimônio Municipal, inspecionando suas dependências e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinar as instalações hidráulicas e elétricas, veículos e equipamentos, constando e registrando as irregularidades, para possibilitar a tomada de providência necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios, depredações e outras anormalidades.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos	NA / NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 17 - Telefonistas	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSITENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
CENTRAL TELEFONICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
TELEFONISTA (TEL)	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras. Auxiliar o cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais. Treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificando pontos de melhoria.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Telefones/Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	60.2 dB(A)	NHO 01	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 18 - Limpeza de Espaços Públicos	
Total de trabalhadores expostos:	34
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
COLEGIO MUNICIPAL DE INDAIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
COZINHA-PREFEITURA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO BAIXO RUDOLFO ALFARTH	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM LEOPOLDO SIMAO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SALAI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MULDE BAIXA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROF MARIA HELENA TRENTINI MACHADO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESF MARCIA MARIA ANDREATTA - ESTADOS(Cohab)	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Parque Municipal Jorge Hardt	Atividades executadas em ambientes externos
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
TERMINAL RODOVIARIO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
U.E.I PROFESSORA JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARIJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CENTRO - PROFESSORA LORENI GRAZIELA BITTELBRUNN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI DILMA TEREZINHA HARBS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ELSA SCHREIBER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMINIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI HILARIO BUZZARELLO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI SAO JUDAS TADEU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI WARNOW ALFREDO STANKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE EDUCACIONAL B	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico , cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
AGENTE EDUCACIONAL E.F	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
AGENTE EDUCACIONAL E.M	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico , cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
AUX. DE SERV GERAIS--(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices,machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso decombustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização daatividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas,calçadas,jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
AUXILIAR LIMPEZA (AUL)	Efetuar trabalhos rotineiros de limpeza em geral nos postos de saúde e SAIS, em salas, escadas, corredores, banheiros e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, visando manter as condições de higiene e conservação, controlar e repor materiais de higiene e limpeza, preparar café e distribui conforme estabelecido, zelar pela ordem e limpeza da copa, efetuar a limpeza das instalações sanitárias e dos setores inerentes ao tratamento da saúde, utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza,

executar outros serviços conforme solicitado.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85,0 dB(A)	Ruído do ambiente/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	56.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Coleta de Lixo ambientais públicos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (g) coleta e industrialização do lixo.	

GES 19 - Limpeza Interna - Secretarias/ Administrativos	
Total de trabalhadores expostos:	13
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ABRIGO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESPORTE E LAZER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FARMACIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
FUND. IND. CULTURA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
AUXILIAR LIMPEZA (AUL)	Efetuar trabalhos rotineiros de limpeza em geral nos postos de saúde e SAIS, em salas, escadas, corredores, banheiros e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, visando manter as condições de higiene e conservação, controlar e repor materiais de higiene e limpeza, preparar café e distribuir conforme estabelecido, zelar pela ordem e limpeza da copa, efetuar a limpeza das instalações sanitárias e dos setores inerentes ao tratamento da saúde, utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído do ambiente/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	56.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 20 - Aux. Serviços Gerais - Limpeza Rua / Coleta de Lixo	
Total de trabalhadores expostos:	8
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85,0 dB(A)	Trabalhos de limpeza em vias publicas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	56,5 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Coleta de lixos em vias publicas	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (g) coleta e industrialização do lixo.	

GES 20.1- Aux. Serviços Gerais - Limpeza Rua (Com soprador) / Coleta de Lixo	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
MEIO AMBIENTE	Construção alvenaria/ Ventilação artificial e natural/ iluminação artificial/ Trabalhos em áreas externas
SEC. PLANEJAMENTO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído Soprador usado na limpeza das ruas	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	95.7 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim
Biológicos	Biológicos - Coleta e industrialização do lixo	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Coleta de Lixo ambientes públicos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 3.0.1, (Microorganismos e parasitas infecto-contagiosos vivos e suas toxinas (g) coleta e industrialização do lixo.	

GES 21 - Pedreiro	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ASSISTENCIA SOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
DIRETORIA ASSIST	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
PEDREIRO (PED)	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais, construir fundações, com pedras, tijolos ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções, assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, rebocar as estruturas construídas, obedecendo ao prumo e nivelamento, revestir pisos e paredes, realizar manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, trocando telhas, aplicar gesso sobre as partes de edificações, construir bases de concreto conforme especificações, armar e desmontar andaimes, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído das ferramentas	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 22 - Eletricista	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
ELETRIC.MANUTENCAO (EMA)	Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns ou especiais, aparelhos de medição e sistemas de prevenção, estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas e especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas de ajuste, reparo ou substituição de peças ou sistemas elétricos, montar e instalar os quadros de distribuição e comando, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores, executar o corte, dobra e instalação de condutos isolantes e cabos elétricos, ligar os fios à fonte geradora de energia, testar instalações elétricas, quadros de comando e distribuição, substituir ou reparar fios/cabos em unidades danificadas, efetuar a manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos, zelar pela ordem, limpeza e guarda de todos os materiais utilizados, efetuar manutenção em motores, painéis elétricos, lâmpadas, acionamentos elétricos ou eletrônicos,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído do ambiente/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	60.9 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 23 - Pintura (Pintura em Geral)	
Total de trabalhadores expostos:	7
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
DEMULTIN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
PINTOR OBRAS (PIO)	Preparar e pintar as superfícies de bens imóveis e edificações do patrimônio Municipal, lixar, aplicar massa e retocar falhas ou emendas, utilizando material apropriado, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta, organizar o material de pintura, escolhendo o tipo conveniente de pincel, trincha, espátula ou rolo, para executar corretamente a tarefa, proteger as partes que não serão pintadas, utilizando fitas adesivas ou outro meio, para evitar que recebam tinta, utilizar andaimes, escadas, conforme a altura da superfície a ser pintada, misturar a tinta com solventes, matérias corantes e outras substâncias para obter a cor e a consistência desejada, decorar as superfícies com picados, imitações de madeira, mármore ou tijolo, ou com dourados ou prateados, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, ferramentas e equipamentos, auxiliar, quando necessário, nos serviços de pintura de letreiros.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Ruído do ambiente/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	72.2 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não considerada prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 24 - Demutin (Agente de Trânsito)	
Total de trabalhadores expostos:	5
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
DEMUTTIN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE DE TRANSITO (AGE)	Cumprir e fazer cumprir o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de trânsito, regulamentadas pelo Contran, Denatran, Detran-SC e CETRAN-SC. 01- APOIO A OBRAS: Apoio a obras em geral que afetem a fluidez ou a segurança do trânsito, estando empenhado pela central de operações. 02- FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: Fiscalização rotineira, por setor de serviço, com o objetivo de evitar o cometimento de infrações de circulação, estacionamento ou parada que tragam danos a segurança ou a fluidez no trânsito, apoio a situações emergenciais não previstas pela central que afetem a fluidez ou a segurança do trânsito

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Trânsito/ Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	76.6 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 25 - Cozinha	
Total de trabalhadores expostos:	10
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
EBM ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANA LÚCIA HIENDLMAYER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANNA ALVES DIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AUGUSTO MOSER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO ENCANO BAIXO MARTHA ELISABETH MANTAU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CURUMIM	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI JOÃO PAULO II JOSE LINO KIENEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PINGUINHO DE GENTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE EDUCACIONAL E.F	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
AGENTE EDUCACIONAL E.M	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico, cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ruído Cozinha/Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	70.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária)	Anexo IV do Decreto 3.048/99 eNR 15, Anexo 3. / 0.0 °C	Fogões/Fornos/Preparos de Comidas	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	29.8 °C	NHO 06	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

Condição especial existente, pois o resultado do agente calor avaliado encontra-se acima do limite de tolerância, previsto no anexo IV do Decreto 3.048 de 06.05.1999 do INSS, item 2.0.4 e IN128/2022, art. 287.

GES 26 - Educação (Fonoaudiólogo e Nutricionista)	
Total de trabalhadores expostos:	10
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
FONOAUDIOLOGO (FONO)	Estudar a linguagem, a audição, suas perturbações e tratamento com a utilização de técnicas e métodos específicos, manter contato com pacientes com distúrbios fonoaudiológicos, aplicando métodos e técnicas de tratamento e reabilitação, identificar problemas como: surdez, mudez, gagueira e de dicção, atua também na área de saúde do trabalhador, visando à prevenção, identificação e correção dos distúrbios funcionais de audição ou fala, atuar diretamente no atendimento à população, enfocando aspectos psicossociais e orgânicos/funcionais, propondo tarefas preventivas, tanto na área infantil, como na área do adulto, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho.
NUTRICIONISTA	Acompanhar a domicílio os pacientes acamados, com comprometimento nutricional e eventualmente com sonda, úlceras por pressão, atendimento a pacientes com co-morbidade relacionados ao estado nutricional, atendimento a pacientes com câncer, acompanhamento de crianças cadastradas no SISVAN, com risco nutricional, desnutrição, alergias, intolerâncias, diabetes, obesidade e doenças congênitas, atendimento e acompanhamento mensal de crianças filhos de portadores de HIV, efetuando entrega de leite específico e prestando informações, fornecimento de suplemento alimentar a pacientes com doenças pulmonares, desnutrição, anemias, gestantes, participar de visitas com a equipe do Programa de Saúde da Família.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes)	NA / NA	N/A	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 27 - Educação (Professores/ Aux. de Salas/ Pedagogo)	
Total de trabalhadores expostos:	542
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
COLEGIO MUNICIPAL DE INDAIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Conselho Municipal de Educação	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. CAETANO DA SILVA PORTO - CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
E.S.F. DR RENATO FERREIRA DE MELLO - JOAO PAULO II	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO BAIXO RUDOLFO ALFARTH	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM JUVENAL CARVALHO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM LEOPOLDO SIMAO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SALAI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MULDE BAIXA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROF MARIA HELENA TRENTINI MACHADO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANA LÚCIA HIENDLMAYER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANNA ALVES DIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EJA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
U.A.B- UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AUGUSTO MOSER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AQUARELA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BRILHO DO SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARIJÓS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMINIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI JOÃO PAULO II JOSE LINO KIENEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PROFESSORA FABRÍCIA DOS SANTOS ESKELSEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
ATENDENTE DE BIBLIOTECA	Registrar, carimbar, conferir e recolher todos os livros didáticos do PNLD. Em caso de falta dos livros didáticos, fazer levantamento e comunicar para a direção da escola. Registrar como material didático-pedagógico: mapas, globos, jogos educativos e outros. Organizar a produção, juntamente com professores de atividades literárias. Separar material de pesquisa para os alunos e comunidade em geral. Elaborar e divulgar à comunidade os horários de funcionamento da biblioteca, Sugerir a aquisição de títulos necessários para suprir a demanda. Controlar arquivos e incrementar o acervo da escola. Participar dos cursos de aperfeiçoamento. Prestar atendimento ao público. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Constituir grupos de leitura com alunos de 01º ao 09º ano. Realizar contação de histórias semanais. Fomentar a leitura por meio de atividades diversificadas. Explorar os recursos tecnológicos,
AUX. CRECHE B - 40HRS	Auxiliar e dispensar cuidados especiais de higiene e alimentação às crianças localizadas nas creches, efetuar a troca de fraldas e higienização das mesmas, efetuar a esterilização de mamadeiras, bicos e outros utensílios manuseados pelas crianças, servir e repor alimentos, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, efetuar a limpeza das instalações sanitárias da creche utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,
AUX. CRECHE E.M - 40HRS	Auxiliar e dispensar cuidados especiais de higiene e alimentação às crianças localizadas nas creches, efetuar a troca de fraldas e higienização das mesmas, efetuar a esterilização de mamadeiras, bicos e outros utensílios manuseados pelas crianças, servir e repor alimentos, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, efetuar a limpeza das instalações sanitárias da creche utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,
AUXIL. DIRECAO I (DAE-2)	Auxiliar a Diretora na área administrativa da escola, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e m das aulas e no intervalo para recreação/lanche, responsável pelo recebimento e distribuição de material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.,
AUXILIAR DE SALA	Acompanhar o processo de aprendizagem das crianças.Apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Colaborar com a gestão e a coordenação pedagógica da escola na detecção de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos, Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, Colaborar com a gestão, a coordenação pedagógica da escola e com os professores na flexibilidade dos currículos e na sua adequação às capacidades e interesses das crianças, Participar das capacitações na área da educação, Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola, Planejar, adequar, adaptar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor regente, Participar do conselho de classe, Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nos anos finais do ensino fundamental,
BIBLIOTECÁRIO	Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários, Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial para a Instituição, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados, Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetagem e organização em estantes, para possibilitar o

	armazenamento, a busca e a recuperação de informações.
ORIENT. EDUCAC. C - 40HRS	Manter contato direto com alunos quanto a disciplina, organização, problemas de ordem emocional, saúde e social, contatar em caso de problemas com alunos, os pais ou responsáveis, detalhando o problema e discutindo uma solução adequada, manter contato com professores sobre o desempenho dos alunos, rendimento escolar e disciplina na sala de aula e na escola, participar de conselhos de classes, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
PEDAGOGO B - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PEDAGOGO C - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PROFESSOR B - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR D - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR D - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR D - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR LC - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,

PROFESSOR NH - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PSICOPEDAGO CLIN ESCOLAR	Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica. Ministrar aulas de cumprir com o programa das disciplinas ou anos séries sob sua responsabilidade. Participar na elaboração dos planos de recuperação de conteúdo a serem trabalhados com os alunos. Planejar, executar avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem. Propor, executar alternativas que visem a melhoria do processo. Acompanhar e avaliar desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento. Aprimoramento do desempenho, através da participação em cursos e eventos educacionais. Proceder todos os registros das atividades pedagógicas, tais como registro de frequência de alunos, registros de conteúdo desenvolvido, planejamento e relatório das atividades desenvolvidas em sala de aula. Manter os pais informados do rendimento escolar dos filhos. Organizar o plano de aula. Executar outras atividades inerentes à função.
SECRETARI ESCOLAR EM40HRS	Controlar todos os documentos dos alunos, transferências, matrículas, coordenar o projeto série, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e fim das aulas e no intervalo para recreação/lanche, supervisionar o cumprimento do horário na unidade escolar, na ausência do diretor, assessorar a direção nos serviços de secretaria e no desenvolvimento das atividades escolares, receber e distribuir material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, coordenar os serviços gerais na ausência do diretor, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
SUPERVISOR DE APOIO ESCOLAR (CC-4)	contribuir o material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais nos assuntos inerentes a escola, equivale a função de Administrador Escolar, executar serviços analíticos, datilografia, arquivo, conferência e outros, conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Alunos/Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	75.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 28 - Educação (Professor Educação Física)	
Total de trabalhadores expostos:	77
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
COLEGIO MUNICIPAL DE INDAIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO BAIXO RUDOLFO ALFARTH	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM LEOPOLDO SIMAO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SALAI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM MULDE BAIXA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROF MARIA HELENA TRENTINI MACHADO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANA LÚCIA HIENLDMAYER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANNA ALVES DIAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
ESPORTE E LAZER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
U.E.I PROFESSORA JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AUGUSTO MOSER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AQUARELA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO ENCANO BAIXO MARTHA ELISABETH MANTAU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO TAPAJOS PROFESSORA AUREA BONATTI MERINI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI Bairro Warnow - Professor Isaias José Nazari	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BRILHO DO SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CENTRO - PROFESSORA LORENI GRAZIELA BITTELBRUNN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI DILMA TEREZINHA HARBS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ELSA SCHREIBER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMINIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI GATO DE BOTAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI HILARIO BUZZARELLO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI JOÃO PAULO II JOSE LINO KIENEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PINGUINHO DE GENTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI RECIAR	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI SAO JUDAS TADEU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI VO ALFREDO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI WARNOW ALFREDO STANKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
EDUC ATIVID FISICA II	Realizar ações de promoção da saúde mediante praticas corporais, atividades físicas e lazer que engloba realizar atendimento individual, realizar consultas compartilhadas, participar de eventos, campanhas, ações e programas de educação em saúde, promover atividades de educação permanente, promover ações em práticas integrativas e complementares, desenvolver ações de saúde nas escolas e centros culturais, promover atividades de lazer e recreação, realizar visitas domiciliares, trabalhar em rede de serviços, matricular equipes, desenvolver ações de atividade física e práticas corporais inclusivas na saúde, estruturar ações de atividade e práticas corporais na prevenção primária, secundária e terciária no SUS, estruturar ações de atividade física e práticas.
PEDAGOGO B - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PEDAGOGO C - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PROFESSOR B - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos

	visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Alunos/Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	80.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 28.1 - Educação (Prof. Fanfarra)	
Total de trabalhadores expostos:	6
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
EBM ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROF MARIA HELENA TRENTINI MACHADO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM URSULA KROEGER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS	Ministrar aulas de música e instrumental nas diversas faixas etárias, Proporcionar oficinas e atividades de musicalização desenvolvendo noções de notas musicais, leitura de partituras e teoria musical em geral, Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino de música, Ensinar teorias e práticas relativas a música e instrumentos musicais, Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a música, Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem, Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização do processo de ensino e aprendizagem, Acompanhar, subsidiar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento, Monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão, através de registros e de acordo com as normas do Projeto Política Pedagógico.
PROFESSOR DE BANDAS E FANFARRAS C - 40 HRS	Ministrar aulas de música e instrumental nas diversas faixas etárias, Proporcionar oficinas e atividades de musicalização desenvolvendo noções de notas musicais, leitura de partituras e teoria musical em geral, Selecionar métodos e técnicas adequadas ao ensino de música, Ensinar teorias e práticas relativas a música e instrumentos musicais, Utilizar técnicas, recursos e instrumentos para exteriorizar a música, Planejar, executar e avaliar atividades pedagógicas que visem cumprir os objetivos do processo de ensino e aprendizagem, Organizar o plano de aula, garantindo maior direcionamento ao seu trabalho. Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização do processo de ensino e aprendizagem, Acompanhar, subsidiar e avaliar o desenvolvimento do aluno, proporcionando meios para seu melhor desenvolvimento, Monitorar o desempenho dos alunos em frequência e evasão, através de registros e de acordo com as normas do Projeto Política Pedagógico.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Fanfarra /instrumentos /Alunos	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	92.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC.

GES 29 - Educação Infantil (Aux. Creche / Professores / Pedagogos) - UEI	
Total de trabalhadores expostos:	769
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
ABRIGO - ADEMAR KEUNECKE	Construção alvenaria com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM ENCANO CENTRAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SED	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
U.E.I PROFESSORA JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ARAPONGAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AUGUSTO MOSER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI AQUARELA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO DOS ESTADOS PROF TERESA LUIZA LUCINI TRIDAPALLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO ENCANO BAIXO MARTHA ELISABETH MANTAU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BAIRRO TAPAJOS PROFESSORA AUREA BONATTI MERINI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI Bairro Warnow - Professor Isaias José Nazari	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI BRILHO DO SOL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARIJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CENTRO - PROFESSORA LORENI GRAZIELA BITTELBRUNN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CURUMIM	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI DILMA TEREZINHA HARBS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ELSA SCHREIBER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ENCANO DO NORTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ERMINIO LANZMASTER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI ESPAÇO DE CRESCER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI GATO DE BOTAS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI HILARIO BUZZARELLO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI JOÃO PAULO II JOSE LINO KIENEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PINGUINHO DE GENTE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI POLAQUIA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI PROFESSORA FABRÍCIA DOS SANTOS ESKELSEN	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI RECRIAR	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI SAO JUDAS TADEU	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI VO ALFREDO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI WARNOW ALFREDO STANKE	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX DE COORD ED INF(COR1)	Auxiliar a coordenação de educação em suas atribuições quanto à proposta curricular adotada pelo sistema de ensino. Auxiliar na análise e coleta de dados no cotidiano escolar em conjunto com a equipe administrativo-pedagógica, visando a melhoria do ensino-aprendizagem da rede municipal de ensino. Assessorar a equipe pedagógica das instituições no processo de elaboração, reelaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico. Auxiliar a coordenação na elaboração e desenvolvimento projetos de formação continuada voltada aos profissionais da rede de ensino. Auxiliar em eventos (fóruns, seminários, encontros de educação, entre outros) durante o ano letivo. Participar da avaliação de desempenho da direção e da coordenação pedagógica, Auxiliar na seleção dos livros didáticos a serem adotados pela instituição.
AUX. CRECHE A - 40HRS	Auxiliar e dispensar cuidados especiais de higiene e alimentação às crianças localizadas nas creches, efetuar a troca de fraldas e higienização das mesmas, efetuar a esterilização de mamadeiras, bicos e outros utensílios manuseados pelas crianças, servir e repor alimentos, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, efetuar a limpeza das instalações sanitárias da creche utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,
AUX. CRECHE B - 40HRS	Auxiliar e dispensar cuidados especiais de higiene e alimentação às crianças localizadas nas creches, efetuar a troca de fraldas e higienização das mesmas, efetuar a esterilização de mamadeiras, bicos e outros utensílios manuseados pelas crianças, servir e repor alimentos, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, efetuar a limpeza das instalações sanitárias da creche utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,
AUX. CRECHE E.M - 40HRS	Auxiliar e dispensar cuidados especiais de higiene e alimentação às crianças localizadas nas creches, efetuar a troca de fraldas e higienização das mesmas, efetuar a esterilização de mamadeiras, bicos e outros utensílios manuseados pelas crianças, servir e repor alimentos, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, efetuar a limpeza das instalações sanitárias da creche utilizando água, detergente e desinfetantes, possibilitando que as mesmas sempre estejam em boas condições de higiene e limpeza, executar outros serviços conforme solicitado.,
MONIT. CRECHE DOM. B	Visitar creches domiciliares, verificando e orientando nos procedimentos e normas pré-estabelecidas de higiene, saúde e alimentação, desenvolver atividades pedagógicas com as crianças de 0 a 6 anos, acompanhar e registrar o desenvolvimento, a adaptação e saúde das crianças matriculadas, efetuar o encaminhamento das crianças, quando necessário, para tratamento de saúde e odontológico, organizar e participar de reuniões entre pais, crecheiras e coordenação, auxiliar na organização de eventos, bem como confeccionar lembranças, enfeites realizados pela promoção social, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.
PEDAGOGO B - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados

	pela Secretaria Municipal.
PEDAGOGO C - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PEDAGOGO D - 40HRS	Administrar o pessoal, recursos materiais e financeiros da instituição educacional, dentro dos objetivos pedagógicos. Promover a articulação com as famílias a comunidade e a instituição educacional. Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças e a execução da proposta pedagógica da instituição. Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças, junto aos docentes e as famílias. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema de ensino pedagógico da instituição. Coordenar os pré-conselhos, conselhos de classe. Acompanhar e encaminhar os alunos com dificuldades na aprendizagem à equipe psicopedagógica da Secretaria. Fazer o levantamento dos aspectos sócio-econômico-cultural da comunidade escolar. Assessorar na seleção de livros didáticos a serem adotados. Participar de reuniões e cursos convocados pela Secretaria Municipal.
PROFESSOR B - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR B - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 30HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR C - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR D - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a m de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
SECRETARIO ESCOLAR B40HRS	Controlar todos os documentos dos alunos, transferências, matrículas, coordenar o projeto série, efetuar o controle diário dos professores e funcionários da escola, coordenar a entrada e saída dos alunos no início e m das aulas e no intervalo para recreação/lanche, supervisionar o cumprimento do horário na unidade escolar, na ausência do diretor, assessorar a direção nos serviços de secretaria e no desenvolvimento das atividades escolares, receber e distribuir material didático-pedagógico destinado aos alunos e professores, atender aos alunos, professores e pais, coordenar os serviços gerais na ausência do diretor, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos e outros conforme solicitado, utilizar equipamentos de informática de forma eventual.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)		Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA	EPI	Intens./	Técnica	Tipo de	

		de Exposiçã o		Impleme nta EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuaç ão / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Conc.	Utilizada	Exposiçã o	
Físicos	Ruído contínuo ou intermite nte (previden ciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Alunos/Co nversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	75.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 30 - Projeto Bugio (Aux. Serviços Gerais)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
MEIO AMBIENTE	Construção alvenaria/ Ventilação artificial e natural/ iluminação artificial/ Trabalhos em áreas externas
PROJETO BUGIO	Atividades executadas em ambientes externos/internos Construção alvenaria/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Biológicos	Biológicos - Manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunclose, brucelose, tuberculose)	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1 - b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos.	

GES 31 - Boca de Lobo/ Tubulação/ Esgoto.	
Total de trabalhadores expostos:	28
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
DES ECONOMICO	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
CALCETEIRO (CAL)	Efetuar trabalhos de calçamento de ruas e avenidas, preparando a base da rua, separando paralelepípedos e alocando-os sobre a manta de areia, utilizando ferramentas manuais, mecânicas e elétricas, para sedimentação e compactação, efetuar a manutenção em ruas e avenidas, examinar as características da rua e estabelecer a sequência das operações, selecionar os paralelepípedos e demais elementos necessários, efetuar o alinhamento, montar a parte do conjunto especificado, efetuar o transporte, carga e descarga, dos materiais utilizados para execução das obras, realizar eventualmente atividades inerentes (auxílio) ao pedreiro, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público.,
ENCANADOR (ENC)	Realizar atividades de manutenção em instalações hidráulicas e sanitárias em todos os locais pertinentes a Prefeitura Municipal, montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, com dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, gás e outros fluidos, assim como a implantação de redes de esgotos e outras similares, estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos ou esquemas, especificações, utilizar instrumentos de marcação, abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, posicionar e xar os tubos, instalar louças sanitárias, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, montar e instalar registros, trechos de tubos, fazendo as conexões necessárias para instalação do sistema, testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão, para assegurar-se da vedação.
PEDREIRO (PED)	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser empregada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais, construir fundações, com pedras, tijolos ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções, assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, rebocar as estruturas construídas, obedecendo ao prumo e nivelamento, revestir pisos e paredes, realizar manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, trocando telhas, aplicar gesso sobre as partes de edificações, construir bases de concreto conforme especificações, armar e desmontar andaimes, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Ruído das ferramentas manuais/ Conversação/ Fundos Máquinas Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	79.3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Tubulação de Esgoto	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1, e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto;	

GES 32 - Rolo Compactador	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP ROLO COMPAC (ORC)	Operar maquina para serviços de terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação e conservação de vias públicas. Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios, executar outras tarefas correlatas.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Rolo Compactador	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	94.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Rolo Compactador	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	28.9000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Sim
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Rolo Compactador	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	1.5000 m/s²	NHO 09	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: 1 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC.
2 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.2 vibração de corpo inteiro acima dos limites de tolerância estabelecidos.

GES 33 - Máquina Niveladora (Patrola)	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
OP. MAQ. NIVELADORA (OMN)	Operar trator tipo patrola, provida de uma lâmina central de aço, para nivelar terrenos, estradas e outros acessos, conduzir a máquina, acionando os comandos de marcha e direção para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho, regular a altura e inclinação da lâmina em relação ao solo, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	83.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s ^{1,75}	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	17.2000 m/s ^{1,75}	NHO 09	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s ²	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	0.9000 m/s ²	NHO 09	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 34 - Retro Escavadeira	
Total de trabalhadores expostos:	6
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP.RETRO ESCAVADEIRA(ORE)	Operar uma máquina, (de cabine fechada)provida de dispositivo escavador, a m de abrir valas para canalizações de água, esgoto, drenagem e outros, sendo atividade principal abertura de valas e tubulações de esgotos novas e as já existentes para conserto e manutenção, conduzir a máquina, acionando os comandos de marcha, direção e xação, para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho, operar o mecanismo de escavação, acionando as alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra, para formar as valas nas dimensões requeridas, efetuar o assentamento de tubos, fechamento de valas, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior., Realizar atividades de abastecimento das máquinas com in amável óleo diesel.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Operação de Máquinas	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	90.0 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	25.8000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Sim	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	1.0000 m/s²	NHO 09	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: 1 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC. 2 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.2 vibração de corpo inteiro acima dos limites de tolerância estabelecidos.	

GES 35 - Agricultura - Escavadeira Hidraulica / - Op. Retro Escavadeira	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP.RETRO ESCAVADEIRA(ORE)	Operar uma máquina, (de cabine fechada)provida de dispositivo escavador, a m de abrir valas para canalizações de água, esgoto, drenagem e outros, sendo atividade principal abertura de valas e tubulações de esgotos novas e as já existentes para conserto e manutenção, conduzir a máquina, acionando os comandos de marcha, direção e xação, para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho, operar o mecanismo de escavação, acionando as alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra, para formar as valas nas dimensões requeridas, efetuar o assentamento de tubos, fechamento de valas, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior., Realizar atividades de abastecimento das máquinas com in amável óleo diesel.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Operação de Máquinas e Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	83.1 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Operação de Máquinas e Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	12.0000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Operação de Máquinas e Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.3000 m/s²	NHO 09	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 36 - Agricultura - Trator agrícola (Trator PNEU)	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OPERADOR TRATOR PNEUS	Operar um trator agrícola, manejando seus controles de marcha direção e dos acoplamentos, para preparar a terra ao plantio e outros tratos culturais, acoplar ao trator os implementos agrícolas, de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura, fazer a manutenção preventiva no trator (troca de ltrros, óleos, apertos em mangueiras hidráulicas, abastecimento) e outros serviços conforme a solicitação do superior., Realizar atividades de abastecimento das máquinas com in amável óleo diesel.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	98.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Operação de Máquinas e Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	11.1000 m/s1,75	NHO 09	PMT	Não	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Operação de Máquinas e Tratores	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.6000 m/s²	NHO 09	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC.	

GES 37 - Agricultura - Soldador (Abastecimento)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
SOL DE ELETRO MIGUE E OX	Soldar peças de metal utilizando oxi-acetileno ou solda a arco elétrico, examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, selecionar o tipo de material e equipamento a ser utilizado no processo de soldagem, preparar as partes, a serem soldadas, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, efetuar serviços de acabamento, limpando, esmerilhando e/ou lixando, cortar chapas metálicas, utilizando equipamentos manuais, elétricos ou oxí-corte, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais e utensílios de solda, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Trabalhos na oficina	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	69.8 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Químicos	Chumbo e seus compostos tóxicos	NR 15 anexo 11, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 0.1000 mg/m3	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0007 mg/m3	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Cromo (Cromo Metálico, como Cr(0))	NR 15, anexo 13. LT na ACGIH. Anexo IV, Decreto 3048/99. / 0.5000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0015 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Manganês e seus compostos, fumos	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.0000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0478 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Níquel (Metal Elementar)	ACGIH / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.5000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0007 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Manuseio de peças em geral	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 38 - Obras/Oficina - Manutenção Mecânica	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE MECÂNICA-(AMC)	Efetuar consertos mecânicos de máquinas, veículos e equipamentos. Efetuar a troca de óleo e limpeza de motores. Limpeza e lavagem de peças. Efetuar pequenos trabalhos de pintura e solda. Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples. Lubrificar equipamentos. Organizar peças no almoxarifado. Providenciar, bem como zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas oficinas, guardando-as em locais adequados, visando a sua conservação, Executar tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para realização das atividades, Executar tarefas a ns e de interesse da municipalidade., Abastecimento de in amáveis (Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina),.
MEC MAQ CA EQ AGRÍCOLAS	Executar a manutenção preventiva e corretiva, em máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagens e lubrificações convenientes, utilizando instrumentos e ferramentas adequadas, para assegurar o funcionamento regular e eficiente, efetuar reparos, nas instalações elétricas das máquinas e implementos agrícolas, realizar serviços de solda, para unir, reforçar ou reparar peças ou conjuntos mecânicos, executar serviços de funilaria em máquinas, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas a máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios de manutenção, efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Trabalhos na oficina	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	74.7 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Manuseio de peças em geral	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não considerada prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 05.06.1999.

GES 39 - Obras/Oficina - Manutenção Mecânica (Abastecimento)	
Total de trabalhadores expostos:	2
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE MECÂNICA-(AMC)	Efetuar consertos mecânicos de máquinas, veículos e equipamentos. Efetuar a troca de óleo e limpeza de motores. Limpeza e lavagem de peças. Efetuar pequenos trabalhos de pintura e solda. Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples. Lubrificar equipamentos. Organizar peças no almoxarifado. Providenciar, bem como zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas oficinas, guardando-as em locais adequados, visando a sua conservação, Executar tarefas de faxina e organização do local de trabalho, assegurando as condições adequadas para realização das atividades, Executar tarefas a ns e de interesse da municipalidade., Abastecimento de in amáveis (Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina).,
OPERA. MAQ. ROTATIVA(OMR)	Operar trator tipo agrícola de pneus, para preparar a terra ao plantio e outros tratos culturais, conduzir a máquina, acionando os comandos de marcha e direção para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho, acoplar ao trator um implemento chamado rotativa, cuja função consiste em rotativar ou afogar a terra, para que possa ser feito o plantio de culturas, este equipamento é acoplado na parte traseira do trator, em um braço hidráulico, onde de cima do trator o operador o controla conforme a necessidade e nivelamento do terreno, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Trabalhos na oficina	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	74.7 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Manuseio de peças em geral	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não considerada prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 05.06.1999.

GES 40 - Obras/Oficina - Marcenaria	
Total de trabalhadores expostos:	6
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
SEC. OBRAS	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
CARPINTEIRO (CAR)	Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais, mecânicas e elétricas, para confeccionar estruturas ou peças de edificações, efetuar a manutenção em estruturas, peças e artigos de madeira, , selecionar a madeira e demais elementos necessários, efetuar a traçagem da madeira, montar a parte do conjunto especificado, instalar as peças de madeira, reparar elementos de madeira e as ferramentas de corte, conforme processo de carpintaria pré-estabelecido pelo superior, efetuar o transporte, carga e descarga, dos materiais utilizados para execução das obras, realizar eventualmente atividades inerentes (auxílio) ao pedreiro, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, dos equipamentos, materiais e utensílios, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público., Abastecer reservatório de equipamento motosserra com combustível gasolina ,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85,0 dB(A)	Máquinas do setor	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	97,3 dB(A)	NHO 01	PMT	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC.

GES 41 - Obras - PC - Carregadeira hidráulica	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
OP. MAQUINA ESTEIRA (OME)	Operar trator esteira, provida de uma lamina frontal de aço, nivelar e abrir terrenos, estradas e outros acessos, conduzir a máquina acionando os comandos de marcha e direção para posicioná-la segundo as necessidades de trabalho, regular a altura e inclinação da lamina em relação ao solo, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.
OP. PA CARREGADEIRA (OPC)	Operar uma máquina, provida de uma pá carregadeira, conduzindo-a e acionando ao comandos de tração e os hidráulicos, para escavar e mover terra, areia, cascalho, barro e outros materiais, efetuar a carga e descarga de caminhões, executar outros serviços, inerentes ao cargo, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)								Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI					Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	86.6 dB(A)	NHO 01	PMT	Não	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s ^{1,75}	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	20.9000 m/s ^{1,75}	NHO 09	PMT	Não	
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s ²	Operação de Máquinas e Tratores	Não Implementa	Não Implementa	NA	NA	NA	NA	NA	1.1000 m/s ²	NHO 09	PMT	Não	

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: 1 - Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3048 de 06.05.1999 Item 2.0.1 Exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). A utilização do EPI não elimina a nocividade deste agente, de acordo com TNU 9 e ARE 664.335 RG / SC.	

GES 42 - Obras/Oficina - Solda	
Total de trabalhadores expostos:	0
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
OFICINA	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
SOL DE ELETRO MIGUE E OX	Soldar peças de metal utilizando oxi-acetileno ou solda a arco elétrico, examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, selecionar o tipo de material e equipamento a ser utilizado no processo de soldagem, preparar as partes, a serem soldadas, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, efetuar serviços de acabamento, limpando, esmerilhando e/ou lixando, cortar chapas metálicas, utilizando equipamentos manuais, elétricos ou oxí-corte, zelar pela ordem, limpeza e guarda das ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais e utensílios de solda, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	74.7 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Químicos	Chumbo e seus compostos tóxicos	NR 15 anexo 11, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 0.1000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0008 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Cromo (Cromo Metálico, como Cr(0))	NR 15, anexo 13. LT na ACGIH. Anexo IV, Decreto 3048/99. / 0.5000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0092 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Manganês e seus compostos, fumos	NR 15, Anexo 12, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.0000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.2758 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Níquel (Metal Elementar)	ACGIH / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.5000 mg/m³	Processo de Soldagem	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.0008 mg/m³	NIOSH 7304	IN	Não
Químicos	Óleo mineral refinação fraca ou média, excluídos os fluidos de trabalho com metais	NR 15, Anexo 13. LINACH / IARC (Grupo 1). / NA	Manuseio de peças em geral	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não considerada prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 05.06.1999.

GES 43 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Hidro jato	
Total de trabalhadores expostos:	4
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
ENCANADOR (ENC)	Realizar atividades de manutenção em instalações hidráulicas e sanitárias em todos os locais pertinentes a Prefeitura Municipal, montar, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não-metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, com dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, gás e outros líquidos, assim como a implantação de redes de esgotos e outras similares, estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos ou esquemas, especificações, utilizar instrumentos de marcação, abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, posicionar e fixar os tubos, instalar louças sanitárias, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, montar e instalar registros, trechos de tubos, fazendo as conexões necessárias para instalação do sistema, testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão, para assegurar-se da vedação.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?								
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (prevenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Hidrojato/ Caminhão Hidrojato	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	79.4 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s1,75	Caminhão Hidrojato	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	10.4000 m/s1,75	NHO 09	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s²	Caminhão Hidrojato	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.4000 m/s²	NHO 09	IN	Não
Biológicos	Trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Tubulação de Esgoto	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1, e) trabalhos em galerias, fossas e tanques de esgoto;	

GES 44 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Cemitério	
Total de trabalhadores expostos:	3
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85,0 dB(A)	Ambiente /Conversação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	68,3 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Químicos	Glifosato - N-(fosfometil)glicina	NR 15, anexo 13, Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Aplicação de Herbicida	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	EV	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalho de exumação de corpos	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Processo Exumação	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:	25 Anos
CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1, d) trabalho de exumação de corpos e manipulação de resíduos de animais deteriorados	

GES 45 - Meio Ambiente/Urbanização/Saneamento - Máquina Varredeira (BOB CAT)	
Total de trabalhadores expostos:	1
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora (s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99. / 85.0 dB(A)	Máquina Varredora - BobCat	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	79.3 dB(A)	NHO 01	IN	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1/ Anexo IV, Decreto 3048/99 / 21.0000 m/s ^{1,75}	Máquina Varredora - BobCat	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	15.0000 m/s ^{1,75}	NHO 09	PMT	Não
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	NR 15, Anexo 8 e NR 09, Anexo 1 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / 1.1000 m/s ²	Máquina Varredora - BobCat	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	0.8000 m/s ²	NHO 09	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade não prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999.

GES 46 - Veterinário/ Inseminador/ Téc. Agrícola	
Total de trabalhadores expostos:	7
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
Agricultura	Pré-moldada/ventilação natural/iluminação natural e artificial através de lâmpadas
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
INSEMINADOR (INS)	Executar tarefas inerentes à inseminação artificial em animais com manifestação de cio, responder pelo controle, congelamento, descongelamento e a inseminação dos semens, registrar as movimentações ocorridas, para manter o controle das inseminações, difundir pelo Município as técnicas de inseminação artificial, executar outros serviços, conforme a solicitação do superior, efetuar serviços de datilografia, arquivo, conferência, cálculos simples, digitação e outros, conforme a solicitação do superior, zelar pela conservação dos equipamentos.
MED. VETERINÁRIO II (MVT-II)	Praticar atividades clínicas em animais, efetuar assistência médica aos animais, realizar inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem produtos de origem animal, usinas, fábricas e postos de laticínios, entrepostos de carne, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, organizar congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo relacionados, pesquisar, planejar, fomentar, orientar, executar e controlar quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca, aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais e zoonoses, efetuar exames tecnológicos e sanitários da indústria animal, organizar a educação rural e pecuária, fazer uso da informática eventualmente.
MED. VETERINÁRIO II	Praticar atividades clínicas em animais, efetuar assistência médica aos animais, realizar inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem produtos de origem animal, usinas, fábricas e postos de laticínios, entrepostos de carne, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais, organizar congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo relacionados, pesquisar, planejar, fomentar, orientar, executar e controlar quaisquer trabalhos relativos a produção e indústria animal, inclusive os de caça e pesca, aplicar medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais e zoonoses, efetuar exames tecnológicos e sanitários da indústria animal, organizar a educação rural e pecuária, fazer uso da informática eventualmente.
TECNICO AGRICOLA (TAG)	Prestar assistência técnica aos agricultores do município, estudar métodos para a melhoria dos cultivos e das colheitas, para combater pragas e desenvolver a tecnologia agropecuária, estudar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura, bovinocultura de corte e leiteira, silvicultura, elaborando métodos e aperfeiçoando os atuais, acompanhar o veterinário em suas atividades, inspecionar casos de mortandade de animais e aves, nas atividades de inspeção. Contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos, e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas, planejar e dirigir o plantio de bosques, executar serviços de digitação, conferência, controle, registro, cálculos, arquivos e outros conforme solicitado, Atendimento às demandas em abatedouros e com serviço de inspeção animal, no programa de controle de raiva canina, interpretação de análise de solo e recomendação de adubação e calagem do solo.

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (previdenciário)	Anexo IV - Decreto 3048/99 / 85.0 dB(A)	Trabalhos em campo/ Escritório	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	66.5 dB(A)	NHO 01	PMT	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalho de exumação de corpos, manipulação de resíduos de animais deteriorados ou portadores de doenças infectocontagiosas	NR 15, Anexo 14 / Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Contato com animais portadores de doenças infectocontagiosas	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Não
Biológicos	Biológicos - Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro,	Anexo IV, Decreto 3.048/99 / NA	Tratamento de animais: vacinação, inseminação, cuidados saúde	Não Implementa	Não Implementa	NA	Não Utilizado	Não Utiliza	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	IN	Sim

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
	vacinas e outros produtos													

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial: 25 Anos

CONDIÇÃO ESPECIAL: Atividade prejudicial à saúde segundo os riscos relacionados no Anexo IV do decreto 3.048 de 06.05.1999 que aprova o Regulamento da Previdência Social, Item 3.0.1 - b) trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos.

GES 99 - Afastados	
Total de trabalhadores expostos:	9
Setor / Ambiente	Descrição do Setor
COLEGIO MUNICIPAL DE INDAIAL	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSOR MARIO BONESSI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM PROFESSORA ANA LÚCIA HIENDLMAYER	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
EBM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
GUARITA	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SAIS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
SEC. SANEAMENTO	Atividades executadas em ambientes externos/ Internos Construção alvenaria/Ventilação e iluminação artificial
UEI BAIRRO DOS ESTADOS PROF TERESA LUIZA LUCINI TRIDAPALLI	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
UEI CARJOS	Construção alvenaria/com estrutura metálica/ ventilação artificial e natural/ iluminação artificial
Cargos	Descrição das Atividades do Cargo
AGENTE EDUCACIONAL E.F	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
AGENTE EDUCACIONAL E.M	Em funções de alimentação escolar e conservação do espaço escolar: Zelar pelo ambiente físico , cumprindo as normas da legislação sanitária em vigor. Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança. Informar à instituição da reposição do estoque da merenda escolar. Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar. Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar. Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios. Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos. Atender aos alunos com necessidades educacionais especiais. Auxiliar nos serviços das atividades escolares. Agir como educador nos hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico e do patrimônio escolar. Incumbir-se de tarefas educacionais da instituição conforme as normas da Secretaria responsável.
ASSIST. ADMINISTRATIVO	Executar atividades no campo de seleção e desenvolvimento de pessoal, prestar informações, controlar material e documentos e outras atividades, elaborar planos e projetos segundo orientações superiores, desenvolver planilhas de procedimentos internos e externos, Elaborar correspondência, ofícios e documentos, Zelar pela tramitação e arquivamento de documentos internos e externos, Desenvolver estudos e propostas referentes aos serviços da administração pública, Colaborar nas ações administrativas e de serviços do setor público, Zelar pelo material, veículos, móveis e utensílios, Elaborar cálculos, proceder estudos nas áreas de recursos humanos, financeira, de desenvolvimento e assistência social, da saúde, educação e outros.
AUX. DE SERV GERAIS-(ASG)	Efetuar serviços de carpintaria e construção civil, auxiliar na edificação, reforma ou reparo de obras do patrimônio público, desenvolver serviços manuais, utilizando pás, enxadas, picaretas, foices, machados, marretas, carrinho de mão, ferramentas e utensílios necessários a atividade em execução, efetuar serviços de transporte, carga e descarga de materiais, executar serviços de limpeza e jardinagem, em ruas, parques, jardins e outras logradouros públicos, remover plantas, árvores, arbustos, resíduos e entulhos, Efetua outros serviços, conforme a solicitação do superior., Uso de combustível gasolina para abastecer máquina tipo roçadeira e, exposição do operador do equipamento com o reservatório de combustível da máquina tipo roçadeira, durante a realização da atividade operacional com a máquina., Realizar serviços de roçagem dos matos em vias públicas, calçadas, jardins e terrenos com uso de roçadeira costal movida a gasolina,
AUXILIAR DE SALA	Acompanhar o processo de aprendizagem das crianças. Apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas. Colaborar com a gestão e a coordenação pedagógica da escola na detecção de necessidades educacionais específicas e na organização e incremento dos apoios educativos, Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, Colaborar com a gestão, a coordenação pedagógica da escola e com os professores na flexibilidade dos currículos e na sua adequação às capacidades e interesses das crianças, Participar das capacitações na área da educação, Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola, Planejar, adequar, adaptar e executar as atividades pedagógicas, em conjunto com o professor regente, Participar do conselho de classe, Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nos anos finais do ensino fundamental,
PINTOR OBRAS (PIO)	Preparar e pintar as superfícies de bens imóveis e edificações do patrimônio Municipal, limpar, aplicar massa e retocar falhas ou emendas, utilizando material apropriado, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta, organizar o material de pintura, escolhendo o tipo conveniente de pincel, trincha, espátula ou rolo, para executar corretamente a tarefa, proteger as partes que não serão pintadas, utilizando fitas adesivas ou outro meio, para evitar que recebam tinta, utilizar andaimes, xos, suspensos ou escadas, conforme a altura da superfície a ser pintada, misturar a tinta com solventes, matérias corantes e outras substâncias para obter a cor e a consistência desejada, decorar as superfícies com picados, imitações de madeira, mármore ou tijolo, ou com dourados ou prateados, zelar pela ordem e limpeza do local de trabalho, ferramentas e equipamentos, auxiliar, quando necessário, nos serviços de pintura de letreiros.
PROFESSOR B - 40HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,
PROFESSOR NH - 20HRS	Planejar as aulas a serem ministradas, elaborando atividades para sala de aula, provas orais e escritas, e conteúdo programático, manter contato com quadro negro, passando a matéria através de giz para que os alunos possam copiar em seus cadernos, realizar também atividades fora de classe, onde os alunos visitam parques, indústrias e outros locais para adquirirem conhecimentos práticos, realizar reuniões com outros professores a fim de avaliar em conjunto o desempenho dos alunos, carga horária variável com a classificação 20,30 ou 40 horas aulas semanais.,

Agente	Fator de Risco	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)							Perfil de Exposição Existente			Aposentadoria Especial
				EPC/MA			EPI				Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	
				Implementa EPC/MA?	Nome	EPC/MA Eficaz?	Utiliza EPI?	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?				
Inespecífico	Ausência de exposição a riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos (acidentes)	NA / NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Avaliação Qualitativa	PMT	Não

LEGENDA:

CA(Certificado de Aprovação), Conc.(Concentração), EPC/MA (Equipamento de Proteção Coletiva/Medida Administrativa), EPI(Equipamento de Proteção Individual), EV(Eventual), IN(Intermitente), PMT(Permanente), Intens.(Intensidade), NA(Não se aplica)

Parecer Aposentadoria Especial:

Ausência de risco por estarem afastados das atividades laborais.

GLOSSÁRIO

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CA - Certificado de Aprovação.

CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo.

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

dB(A) - Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

dB(C) - A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.

DOSE - Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.

DOU - Diário Oficial da União.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.

GES ou GHE - são termos empregados a grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

IBUTG - Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.

LAVG - Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.

LT - Limite de Tolerância.

NA - Não Aplicável ou Não se Aplica.

NBR - Norma Brasileira.

ND - Não Detectado.

NEN - Nível de Exposição Normalizado para 8 horas de exposição diária.

NHO - Norma de Higiene Ocupacional.

NI - Não Implementado.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health.

NR - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

NRRsf - Índice de atenuação do protetor auditivo.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

Perigo/fator de risco não identificado - Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.

PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

VM - Valor Máximo.

VT - Valor Teto.